



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

PAE nº 2023/1218746

RESUMO



PROMOTOR

Estado do Pará | Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

CNPJ nº 07.313.542/0001-63.



OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, conforme TR.



MÉTODO DE DISPUTA

- ☒ Aberto
- ☐ Aberto e fechado
- ☐ Fechado e aberto



CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- ☒ Menor preço
- ☐ Maior desconto

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810;
Email: nl@cmg.pa.gov.br (91) 3214-0615.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



ENTREGA

Forma Por demanda e o contrato terá início imediato a partir da sua assinatura.

Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas nº 2531, bairro: Pedreira, CEP 66.087-810, Belém/PA

Locais Rodovia BR 316, KM 06, Condomínio e Residencial Lago Azul, nº 1540, Avenida Brasil, Bairro Levilândia, Município de Ananindeua/PA, CEP: 67.015-72.



VALOR FIXO DO CONTRATO

R\$ 360.000,00

REAJUSTE

Índice ☐ IPCA ☐ INCC ☐ Outro: (sigla)
☐ INPC ☒ IGPM

Período A cada **12 meses**, a contar da data do orçamento estimado.



PAGAMENTO

Forma Ordem bancária.

Prazo **30 (trinta) dias corridos**, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Data 05/01/2024.

Hora 10:00 (horário de Brasília)

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810;
Email: nl@cmg.pa.gov.br (91) 3214-0615.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



SUMÁRIO

CLÁUSULA 1

Promotor do pregão 4

CLÁUSULA 2

Fundamento legal 4

CLÁUSULA 3

Objeto 4

CLÁUSULA 4

Condições para participar da licitação 5

CLÁUSULA 5

Fases da licitação, apresentação da proposta e documentos de habilitação 7

CLÁUSULA 6

Preenchimento da proposta 9

CLÁUSULA 7

Abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances 10

CLÁUSULA 8

Julgamento das propostas 17

CLÁUSULA 9

Habilitação 19

CLÁUSULA 10

Adjudicação e homologação 20

CLÁUSULA 11

Recursos 21

CLÁUSULA 12

Infrações e sanções administrativas 22

CLÁUSULA 13

Impugnação ao edital 25

CLÁUSULA 14

Disposições finais 26



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

CLÁUSULA 1

Promotor do pregão

O PROMOTOR deste pregão é a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ nº 07.313.542/0001-63, com sede na Avenida Doutor Freitas, nº 2531, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR** – Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

CLÁUSULA 2

Fundamento legal

A presente licitação será realizada por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO** e observará a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 2.939/23 e 2.940/23, Lei Complementar Federal nº 123/06, demais normas aplicáveis e as condições estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA 3

Objeto

3.1 O objeto desta licitação é a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, conforme TR, o qual **ADERE** a este documento para todos os fins.

3.2 Os materiais a serem licitados são os seguintes conforme descritos mais detalhadamente no TR:

Lote	Preço Cadastrado do Lote	Quantidade de Itens do Lote	Valor Fixo Contrato
1	R\$ 4.043,09	139 itens	

TOTAL

R\$ 360.000,00

3.3 A licitação observará o seguinte:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810;

Email: nl@cmg.pa.gov.br (91) 3214-0615.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



- ☐ **Item único;**
- ☐ **Divisão em itens**, conforme tabela do [item 3.2](#) deste edital;
- ☐ **Lotes**, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do TR, facultando-se ao LICITANTE a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem; ou
- ☒ **Lote único**, formados por 139 (cento e trinta e nove) itens, conforme tabela constante no TR, devendo o LICITANTE oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

CLÁUSULA 4

Condições para participar da licitação

4.1 Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

4.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o 3º dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.2 O LICITANTE se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como verdadeiras suas propostas e lances, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do PROMOTOR por danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso.

4.3 É de responsabilidade do LICITANTE conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no [item 4.1](#) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação.

4.4 A incorreção dos dados registrados nos sistemas relacionados no [item 4.1](#) poderá motivar a inabilitação do LICITANTE por descumprimento do dever constante no item anterior.

4.5. Será concedido tratamento favorecido para as MEs, EPPs, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o Microempreendedor Individual (MEI), nos limites previstos da Lei Complementar Federal nº 123/06 e na Lei Estadual nº 8.417/16.

4.6 Não poderão disputar esta licitação:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



- a.** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;
- b.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- c.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na licitação ou fiscalização ou gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- d.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404/76, concorrendo entre si;
- e.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos proibidos pela legislação trabalhista;
- f.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição.

4.7 É vedada a participação direta ou indireta de agente público do órgão ou entidade contratante na licitação ou da execução do contrato.

4.8 Para o cumprimento do item anterior, deve-se observar situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

4.9 O impedimento de que trata a [alínea d do item 4.6](#) será também aplicado ao LICITANTE que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com a intenção de evitar a aplicação da sanção que impede a participação na licitação, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que comprovada a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do LICITANTE.

4.10 As empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

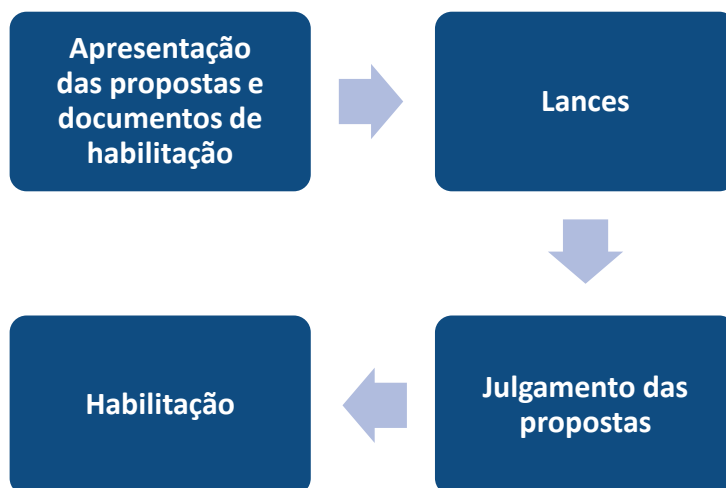
4.11 A proibição do [item 4.7](#) também se aplica ao terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



CLÁUSULA 5

Fases da licitação, apresentação da proposta e documentos de habilitação.

5.1 A licitação terá as seguintes fases:



5.2 Os LICITANTES encaminharão por meio do sistema eletrônico as suas propostas com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a abertura da sessão pública.

5.3 No cadastramento da proposta inicial, o LICITANTE declarará em campo próprio que:

- a.** Está ciente e concorda com as condições contidas neste edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na legislação, convenções coletivas de trabalho e termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua proposição e que preenche os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b.** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;
- c.** Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado;
- d.** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- e.** Se o LICITANTE for organizado em cooperativa, declarará também que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei Federal nº 14.133/21.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



5.4 As MEs, EPPs ou sociedade cooperativa deverão declarar, ainda, em campo correspondente que cumprem os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e podem usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto no art. 4º, §§ 1º ao 3º, da Lei Federal nº 14.133/21.

5.5 A realização de declarações falsas nos [itens 5.3](#) e [5.4](#) sujeitará o LICITANTE às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e neste Edital.

5.6 Os LICITANTES poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação inseridos no sistema até a abertura da sessão pública.

5.7 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo LICITANTE. A classificação ocorrerá somente depois dos procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de lances.

5.8 Os documentos que compõem a proposta dos LICITANTES convocados para apresentação de propostas serão disponibilizados para acesso público após a fase de lances.

5.9 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o LICITANTE poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastro da proposta e obedecerá às seguintes regras:

- a.** A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- b.** Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.10 O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo LICITANTE durante a fase de disputa, sendo proibido:

- a.** A inserção de lance em valor superior ao já registrado pelo LICITANTE no sistema, quando adotado o critério de julgamento por *menor preço*; e

5.11 O valor final mínimo parametrizado na forma do [item 5.9](#) será **sigiloso** para os demais LICITANTES e para o PROMOTOR, mas pode ser disponibilizado aos órgãos de controle externo e interno da administração.

5.12 Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



5.13 O LICITANTE deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

CLÁUSULA 6

Preenchimento da proposta

6.1 O LICITANTE deverá enviar sua proposta por meio do preenchimento dos seguintes campos no sistema eletrônico:

- ☒ Valor do item.
- a. ☐ (percentual) desconto.
- b. Marca.
- c. Fabricante.
- d. Descrição do objeto, contendo informações similares à especificação do TR.

6.2 O LICITANTE está vinculado a todas as especificações do objeto feitas na proposta.

6.3 Os valores propostos incluem todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4 Os preços ofertados na proposta inicial e na fase de lances serão de responsabilidade do LICITANTE e são inalteráveis, mesmo na hipótese de erro, omissão ou outro pretexto, salvo a hipótese do [item 7.13](#).

6.5 Nesta licitação, a ME e a EPP poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.6 A apresentação das propostas obriga a cumprir o que nelas estão contidas e em conformidade com o TR.

6.7 Em virtude do compromisso previsto no [item 6.6](#), o LICITANTE que apresenta proposta está obrigado a executar o objeto licitado nos termos da proposta, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios em quantidades e qualidades adequadas à execução contratual, promovendo sua substituição, quando requerido.

6.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



6.9 Os LICITANTES devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas:

- a.** O descumprimento das regras deste item pode causar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado, e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências:
 - 1.** Determinação, aos envolvidos, de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, IX, da CF/88; e/ou
 - 2.** Condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao Tesouro, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

CLÁUSULA 7

Abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

7.1 A abertura da presente licitação será realizada em sessão pública e eletrônica, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 A proposta que identifique o LICITANTE será desclassificada.

7.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.4 A não desclassificação da proposta não impede que ela seja julgada desclassificada, por ocasião de sua aceitação definitiva.

7.5 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas.

7.6 Apenas as propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o PREGOEIRO e os LICITANTES.

7.8 Iniciada a fase de lances, os LICITANTES deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.9 O lance deverá ser ofertado do seguinte modo:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



Os lances deverão ser ofertados pelo Menor Preço, no Modo de Disputa Aberto, com diferença mínima de valor entre a última proposta apresentada e a proposta a ser lançada.

7.10 Os LICITANTES poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

7.11 O LICITANTE somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, conforme o critério de julgamento deste edital.

7.12 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances ofertados pelos LICITANTES será de R\$ 1,00 entre eles.

7.13 O LICITANTE poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutível.

7.14 O procedimento observará modo de disputa adotado da seguinte forma:

Modo de Disputa	Regras
Aberto	a. No modo de disputa aberto, os LICITANTES apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações. b. A fase de lances da sessão pública terá duração de 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos da sessão pública. c. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a alínea anterior, será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários. d. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública se encerrará automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação. e. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em 2º lugar for de pelo menos 5%, o PREGOEIRO, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810;

Email: nl@cmg.pa.gov.br (91) 3214-0615.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



- f. Após o reinício previsto na alínea anterior, os LICITANTES serão convocados para apresentar lances intermediários.



**Aberto
e fechado**

- a. No modo de disputa **aberto e fechado**, os LICITANTES apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- b. A fase de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 minutos. Após esse tempo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances e, a partir daí, será aleatoriamente determinado um tempo de até 10 minutos para envio de lances. Terminado este prazo adicional, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- c. Encerrado o prazo previsto na alínea anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado, no prazo de 5 minutos. Este lance será *sigiloso* até o encerramento do prazo de 5 minutos.
- d. No procedimento de que trata a alínea anterior, o LICITANTE poderá manter o seu último lance da etapa aberta ou ofertar um lance melhor.
- e. Não havendo pelo menos 3 ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3, oferecer um lance final e fechado no prazo de 5 minutos. Durante este prazo, o lance terá caráter *sigiloso*.



**Fechado
e aberto**

- a. No modo de disputa **fechado e aberto**, somente podem participar os LICITANTES que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% superiores/inferiores àquela.
- b. Neste modo de disputa, os LICITANTES apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- c. Não havendo 3 propostas nas condições definidas na forma da alínea *a*, poderão os LICITANTES que apresentaram as 3 melhores propostas, considerados as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- d. A fase de lances da sessão pública terá duração de 10 minutos e,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810;

Email: nl@cmg.pa.gov.br (91) 3214-0615.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos do período de duração da sessão pública.

- e. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a alínea anterior, será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- f. Não havendo novos lances na forma estabelecida nas alíneas anteriores, a sessão pública se encerrará automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- g. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em 2º lugar for de pelo menos 5%, o PREGOEIRO, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- h. Após o reinício previsto na alínea anterior, os LICITANTES serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

7.15 Após o término dos prazos estabelecidos no [item 7.14](#), o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem de valores.

7.16 Não serão aceitos 2 ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em 1º lugar.

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, os LICITANTES serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do LICITANTE.

7.18 No caso de desconexão com o PREGOEIRO durante a etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos LICITANTES para a recepção dos lances.

7.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o PREGOEIRO durar mais de 10 minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 horas da comunicação deste fato pelo PREGOEIRO aos LICITANTES, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20 Caso o LICITANTE não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



7.21 Em relação a itens não exclusivos para participação de MEs e EPPs, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as MEs e EPPs participantes, procedendo à comparação com os valores da 1ª colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de se aplicar o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123/06, regulamentada pela Lei Estadual nº 8.417/16.

7.21.1 Nessas condições, as propostas de MEs e EPPs que se encontrarem na faixa de até 5% acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a 1ª colocada.

7.21.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da 1ª colocada, no prazo de 5 minutos controlados pelo sistema, contados a partir comunicação automática para tanto.

7.21.3 Caso a ME ou EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais LICITANTES ME e EPP que se encontrem naquele intervalo de 5% na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

7.21.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs e EPPs que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que 1º poderá apresentar melhor oferta.

7.22 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



7.23 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será:

Disputa final

Os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

Avaliação do desempenho contratual prévio

Deverão ser utilizados preferencialmente registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações contratuais prévias.

Desenvolvimento de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho

Conforme regulamento.

Desenvolvimento de programa de integridade

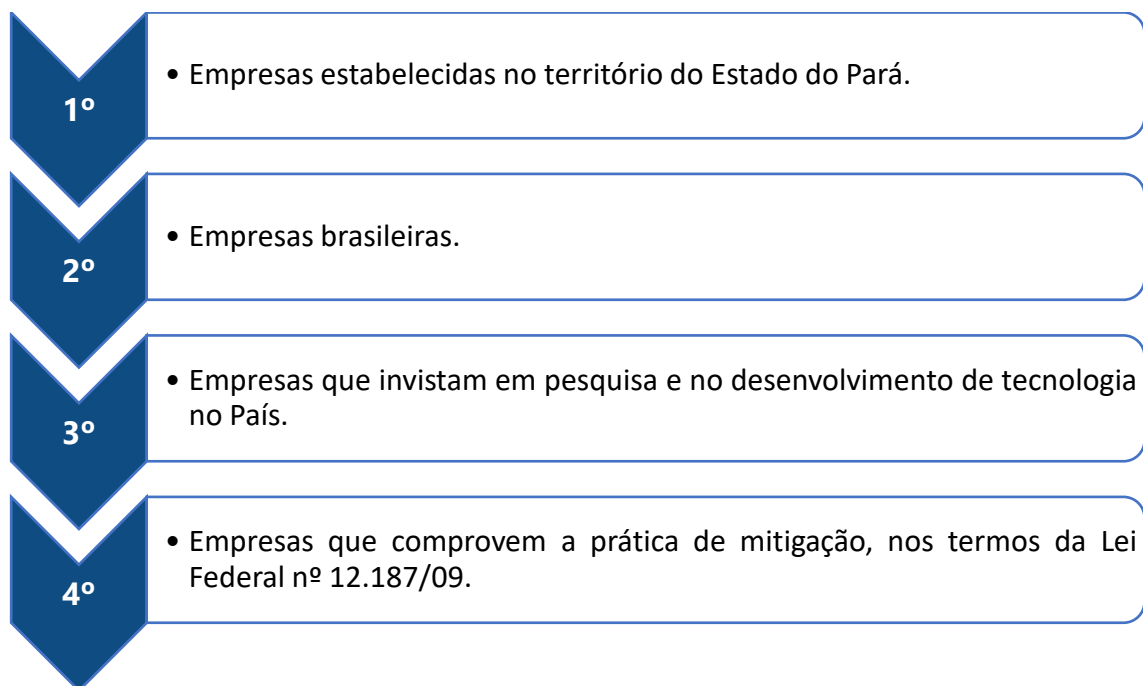
Conforme orientações dos órgãos de controle.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



7.24 Persistindo o empate, será assegurada preferência sucessivamente às:



7.25 Na hipótese da proposta do 1º colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o PREGOEIRO poderá negociar condições mais vantajosas depois de definido o resultado do julgamento.

7.26 Se após a negociação com o 1º colocado ele for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação pela Administração, a negociação poderá ser feita com os demais LICITANTES, de acordo com a ordem de classificação inicialmente estabelecida.

7.27 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais LICITANTES.

7.28 O resultado da negociação será divulgado a todos os LICITANTES e anexado aos autos do processo licitatório.

7.29 O PREGOEIRO solicitará ao LICITANTE mais bem classificado que, no prazo de 2 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada acompanhada dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30 É facultado ao PREGOEIRO prorrogar o prazo estabelecido no item anterior, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo LICITANTE, se o requerimento for feito antes do término do prazo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



7.31 Após a negociação do preço, o PREGOEIRO iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

CLÁUSULA 8

Julgamento das propostas

8.1 Encerrada a negociação do preço, o PREGOEIRO verificará se o LICITANTE provisoriamente classificado em 1º lugar atende às condições de participação na licitação, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21, seus regulamentos e este Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a. SICAF;
- b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa LICITANTE e de seu sócio majoritário, considerando a proibição do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92.

8.3 Caso a consulta mostre OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS, o PREGOEIRO verificará se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas, de acordo com o seguinte procedimento:

- a. A tentativa de fraude será verificada por meio da checagem de vínculos societários, linhas de fornecimento similares ou outros elementos que indiquem a tentativa de fugir da aplicação de sanção impeditiva de licitar ou de contratar;
- b. O LICITANTE será convocado para manifestação antes de uma eventual desclassificação;
- c. Após a defesa e sendo constatada a tentativa de fraudar a aplicação de sanção, o LICITANTE será julgado inabilitado.

8.4 O procedimento de habilitação será iniciado depois de constada a capacidade do LICITANTE participar.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



8.5 Caso o LICITANTE provisoriamente classificado em 1º lugar tenha utilizado algum tratamento favorecido às MEs e EPPs, o PREGOEIRO verificará se ele faz *jus* ao benefício, em conformidade com este Edital.

8.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o PREGOEIRO examinará a proposta classificada em 1º lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a.** Contiver vícios que não possam ser sanados;
- b.** Não obedecer às especificações técnicas contidas no TR;
- c.** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d.** Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração;
- e.** Não estiver de acordo com as exigências deste Edital ou seus anexos, desde que o erro não possa ser sanado.

8.8 É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela administração, devendo o PREGOEIRO investigar a exequibilidade da proposta por meio das seguintes análises:

- a.** Verificação se o custo do LICITANTE ultrapassa o valor da proposta; e
- b.** Ausência de custos de oportunidade que justifiquem a oferta realizada.

8.9 Somente a verificação dos fatos referidos nas alíneas **a** e **b** do item anterior autoriza a constatação da inexequibilidade da proposta e a sua consequente desclassificação.

8.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, o LICITANTE poderá ser notificado para comprovar a exequibilidade da proposta.

8.11 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

8.12 Caso o TR exija a apresentação de amostra, o LICITANTE classificado em 1º lugar deverá apresentá-la conforme ali descrito, sob pena de não aceitação da proposta.



CLÁUSULA 9

Habilitação

9.1 Os documentos previstos no TR serão exigidos para habilitação do LICITANTE.

9.1.1 *Inclusive Vigilância Sanitária (em especial pela Divisão de Vigilância Sanitária de Alimentos) e a exigência do cumprimento da Lei Estadual nº 8.838 de 08/04/2019 publicada no DOE-PA em 09/04/2019.*

9.2 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.3 Os documentos exigidos para a habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia enviada por meio eletrônico.

9.4 Os documentos exigidos para a habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

9.5 Será verificado se o LICITANTE apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.6 Será verificado se o LICITANTE apresentou no sistema a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sob pena de inabilitação.

9.7 O LICITANTE deverá apresentar declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na legislação, convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

9.8 A habilitação será verificada por meio do SICAF nos documentos abrangidos por ele.

9.8.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.9 A verificação em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões pelo PREGOEIRO constitui prova para fins de habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



9.10 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do PREGOEIRO.

9.11 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao LICITANTE vencedor.

9.12 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em diligência para:

- a.** Complementação de informações sobre os documentos apresentados pelo LICITANTE e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura da licitação; e
- b.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.13 Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.14 Se o LICITANTE não atender às exigências para habilitação, o PREGOEIRO examinará a proposta subsequente na ordem de classificação até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.15 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do LICITANTE cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos o procedimento de habilitação.

9.16 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das MEs e EPPs somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

CLÁUSULA 10

Adjudicação e homologação

10.1 O objeto da licitação será adjudicado ao LICITANTE declarado vencedor:

- a.** Por ato do PREGOEIRO, caso não haja interposição de recurso; ou
- b.** Pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos eventualmente apresentados.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



10.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

CLÁUSULA 11

Recursos

11.1 A apresentação de recurso contra o julgamento das propostas, habilitação ou inabilitação de LICITANTES, a anulação ou a revogação da licitação observará o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/21.

11.2 O prazo recursal é de 3 dias úteis, contados da data da notificação da decisão a ser recorrida ou de lavratura da ata.,

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do LICITANTE, deve-se observar o seguinte:

- a.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de não ser possível apresentar o recurso; e
- b.** O prazo para apresentação das razões do recurso será iniciado na data da notificação da decisão ou da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá:

- a.** Reconsiderar sua decisão no prazo de 3 dias úteis; ou
- b.** Encaminhar o recurso, no prazo de 3 dias úteis, para a autoridade superior, que deverá decidi-lo no prazo de 10 dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos apresentados fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais LICITANTES será de 3 dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que a autoridade competente emita a sua decisão final.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos que não possam ser aproveitados.

11.10 Os autos do processo permanecerão acessíveis aos interessados por meio do Portal ComprasPará.

CLÁUSULA 12

Infrações e sanções administrativas

12.1 Constituem infrações administrativas do LICITANTE a serem punidas com as seguintes sanções:

Infração	Penalidade
a. Deixar de entregar a documentação exigida para a licitação ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo PREGOEIRO durante o certame; b. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando: 1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; 2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; 4. Deixar de apresentar amostra; 5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; c. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	Multa 0,5% a 15% do valor do contrato licitado. <i>e</i> Impedimento de licitar e contratar* * Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de “<i>Declaração de inidoneidade para licitar e contratar</i>”.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



- d. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- e. Apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- f. Fraudar a licitação;
- g. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 1. Agir em conluio ou contra a lei;
 - 2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- h. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- i. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13.

Multa

15% a 30% do valor do contrato licitado.

e

**Declaração de inidoneidade
para licitar e contratar**

12.2 As sanções somente poderão ser aplicadas após o contraditório e ampla defesa do LICITANTE ou adjudicatário.

12.3. As sanções previstas no [item 12.1](#) não excluem as responsabilidades civil e criminal dos envolvidos.

12.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a. A natureza e a gravidade da infração cometida.
- b. As peculiaridades do caso concreto.
- c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



- e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5 A multa será de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.6 As sanções poderão ser aplicadas cumulativamente ou não com a penalidade de multa.

12.7 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Pará.

12.10 A duração da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21.

12.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração descrita na [alínea c do item 12.1](#), caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do PROMOTOR.

12.12 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o LICITANTE ou o adjudicatário para, no prazo de 15 dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.13 Da aplicação das sanções multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 dias úteis observado o seguinte:

- a. O prazo para recorrer se inicia na data da intimação;
- b. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contado do recebimento dos autos.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



12.14 Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá a pedido de reconsideração no prazo de 15 dias úteis, contado da data da intimação.

12.15 O recurso a que se refere o [item 12.13](#) deverá ser decidido no prazo máximo de 20 dias úteis, contado do seu recebimento.

12.16 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que a autoridade competente decida sobre ele.

12.17 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA 13

Impugnação ao edital

13.1 Qualquer pessoa pode impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/21 ou solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

13.2 A impugnação ou solicitação de esclarecimento pode ser feita até 3 dias úteis antes da data da abertura da sessão pública.

13.3 A resposta à impugnação ou à solicitação de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4 A impugnação e a solicitação de esclarecimento poderão ser realizadas por meio eletrônico, pelo e-mail nl@cmg.pa.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Doutor Freitas, nº 2531, bairro da Pedreira, Belém/PA.

13.5 As impugnações e as solicitações de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos na licitação.

13.6 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.7 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização da licitação, observados os prazos mínimos para a apresentação das propostas e lances previstos no Decreto Estadual nº 2.940, de 2023.



CLÁUSULA 14

Disposições finais

- 14.1** A ata da sessão pública será divulgada no sistema eletrônico.
- 14.2** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da licitação na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo PREGOEIRO.
- 14.3** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF.
- 14.4** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os LICITANTES, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6** Os LICITANTES assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não poderá ser responsabilizada por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 14.8** Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.9** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do LICITANTE, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.10** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.
- 14.11** Considerando o § 3º do Art. 1º do Decreto Estadual nº 3.532, de 27 de novembro de 2023, a pessoa física ou jurídica fornecedora do bem ou prestadora do serviço deverá destacar, no documento fiscal, o valor do imposto a ser retido na operação, conforme os percentuais estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 14. 12** O pagamento será realizado em C/C do Banco do Estado do Pará - BANPARÁ em conformidade ao Decreto Estadual nº 877, de 31 de março de 2008. Será considerada



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento

14.13 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal ComprasPará.

14.14 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

Apêndice do ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

Belém (PA), 19 de dezembro de 2023.

Osmar Vieira da **Costa Junior** – Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



TERMO DE REFERÊNCIA

PAE nº 2023/944152

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Empresa especializada no fornecimento de produtos do gênero Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis, com o fito de atender as demandas das Residências Oficiais do Governador, Complexo do Palácio dos Despachos, bem como as dependências da Vice-Governadoria.

LOTE ÚNICO	Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário Estimado
01	1	Ácido muriático para uso doméstico, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 1 litro, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 12,09
	2	Água sanitária com cloro ativo, função multiuso: alvejante, desinfetante e perfumado, embalagem de 1 litro. Contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações..	UND	R\$ 8,90
	3	Água sanitária com cloro ativo, função multiuso: alvejante, desinfetante e perfumado, embalagem de 1 litro. Contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 5,63
	4	Álcool etílico hidratado, 46ºINPM, limpa, desinfeta e perfuma, fragrância (brisa de eucalipto e lavanda oriental) acondicionado em embalagem original de fábrica com 1 litro, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 17,85
	5	Álcool etílico, 70º, acondicionado em embalagem original de fábrica com 1 litro, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 17,44
	6	Álcool etílico, em gel, acondicionado em embalagem original de fábrica com 420 G no mínimo, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 13,35
	7	Alvejante, tira manchas sem cloro, para lavagem de roupas coloridas, de primeira qualidade, apresentação em pó acondicionado em embalagem original do fabricante, com 450g, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de	POTE	R\$ 47,70



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



		fabricação e de contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, composição e informações.		
	8	Alvejante, tira manchas sem cloro, para lavagem de roupas brancas, de primeira qualidade, apresentação em pó acondicionado em embalagem original do fabricante, com 450g, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, composição e informações.	POTE	R\$ 47,70
	9	Amaciante para lavar roupas, líquido, concentrado, diversas fragrâncias, contendo: Sal De Amônio Quartenário De Dimetildietanol Mono/Di Alquiloil Éster, Atenuador De Espuma, Dispersante, Espessante, Conservante, Fragrância, Corante e Água. Em embalagem original de fábrica com 1,5 l, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 49,50
	10	Amaciante para lavar roupas, líquido, contendo: tensoativo Catiônico, Coadjuvantes, Conservantes, Corante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500 ml, diversas fragrâncias, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 19,26
	11	Bicarbonato de sódio, embalagem de 500g, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	KG	R\$ 26,03
	12	Bolas de algodão hidrófilo, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica com 95 g, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 26,74
	13	Carvão vegetal, acondicionado em saca com aproximadamente 3 kg.	SACO	R\$ 32,96
	14	Colher descartável para refeição, plástica de alta resistência, para refeição, cor branca, acondicionada em embalagem original de fábrica, não tóxico, pacote com 50 unidades.	PCT	R\$ 21,42
	15	Copo descartável para água, de primeira qualidade, em polietileno branco, não tóxico, com capacidade para 180 ml, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original de fábrica pacote com 100 unidades.	PCT	R\$ 10,32
	16	Copo descartável para café, de primeira qualidade, em polietileno branco, não tóxico, com capacidade para 50 ml, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original de fábrica pacote com 100 unidades.	PCT	R\$ 5,99
	17	Corda em Nylon, para varal, nº 3, com 10 metros de comprimento.	UND	R\$ 7,01



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	18	Creme Dental anti cáries, sabor menta suave acondicionado em embalagem original de fábrica com 70 g, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, composição e informações.	UND	R\$ 11,50
	19	Creme Dental, composição: Fluoreto de Sódio (1450 ppm de Flúor), Triclosan 0,3%, Água, Glicerina, Sorbitol, Sílica Hidratada, Lauril Sulfato de Sódio, Copolímero PVM/MA, Aroma, Carragema, Sacarina Sódica, Hidróxido de Sódio, Corante Branco CI 77891. Acondicionado em embalagem original de fábrica com 90g, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, composição e informações.	UND	R\$ 13,33
	20	Desengordurante para cozinha, líquido, de primeira qualidade, composição Princípio Ativo, Solvente (Dipropileno glicol n-butil éter), Tensoativo Aniônico (Laurato de Sódio), 1,2 Benzotiazolin-3-ona, Atenuador de espuma, agente controle de pH, Corante, Fragrância e água, acondicionado em embalagem original de fábrica tipo squeeze, com 500 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 14,67
	21	Desengordurante, com pulverizador, diversas fragrancias. Composição, Lauramina óxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvante, conservante, fragrância e água. Utilizado em superfícies: Azulejos, Esmaltados, Fôrmica, Inox e Cerâmica. Embalagem de 500ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 20,55
	22	Desinfetante com fragrâncias, perfumes diversos, para limpeza diária, embalagem de 500 ml. Composição: Amina óxida, álcool etoxilado, alcalinizante, solvente, coadjuvante, corantes, fragrância, conservante e água. contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 8,22
	23	Desinfetante concentrado perfumado, diversas fragrâncias, em embalagem original de fábrica com 120ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 21,03
	24	Desinfetante em gel, elimina germes e manchas dos vaso sanitário. Composição, Hipoclorito de sódio 2,86% p/p, como cloro ativo. Princípio Ativo, Tensoativos Aniônicos (Ácido Láurico, Lauril Éter Sulfato de Sódio), Tensoativo Anfótero (Óxido de Amina), Estabilizantes, Agente de Controle de pH, Corante, Fragrância e Água. Embalagem de 700ml. contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso,	UND	R\$ 15,49



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



		composição e informações.		
	25	Desinfetante óleo concentrado, divesos aromas. Embalagem plástica de 120ml. Com datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 35,10
	26	Desinfetante para uso geral, ação germicida, eliminando bactérias, germes e fungos, perfumado fragancia de limão, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 500 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 11,70
	27	Desodorizante em spray automático para ambiente, com aparelho incluso, de ação continua, fragrância suave, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 250 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 118,62
	28	Desodorizante para ambiente, de ação continua, diversas fragrância, composição: emulsificante, anti-oxidante, fragrância, veículo e propelentes. suave, spray, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 360 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 27,36
	29	Desodorizante sanitário tipo pedra, caixa 1 rede plástica protetora, 1 gancho e 1 pedra, peso 25g diversas fragrâncias. Com datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 5,55
	30	Detergente concentrado, redimento de até 15 lavagens, composição princípio ativo, tamponantes, agente oxidante, ativador de bleach, enzimas, coadjuvantes, quelante, fragrância e carga. princípio ativo: álcool etoxilado/propoxilado - 6 eo/15po. Caixa contendo 143g, com no minimo 15 tabletes, compativel com maquina de lavar louça.contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	CAIXA	R\$ 32,44
	31	Detergente líquido, para lavar louças, concentrado, fragrância coco, biodegradável, de primeira qualidade, composição: Componente Ativo, Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Controlador de pH, Opacificante, Fragrância e Água. COMPONENTE ATIVO: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio. Acondicionado em embalagem original de fábrica, com 500 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 5,21
	32	Difusor de aromas, diversas fragrâncias, com varetas de	UND	R\$ 23,77



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



		madeiras de pinus. Embalagem contendo um frasco de 100ml e 7 varetas com datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.		
	33	Escova para limpeza pesada, estrutura plástica, com cabo resistente e duradouro, com cerdas rígidas, com dimensões aproximadas 15,1cm x 21,5cm x 4cm	UND	R\$ 27,67
	34	Escovinha para limpeza de roupas, com cerdas em nylon, base em madeira ou outro material adequado, formato oval.	UND	R\$ 8,44
	35	Esfregão tipo mop giratório, para limpeza doméstica, contendo balde com aproximadamente 12 litros em material plástico com alça, escorredor, mop em 100% microfibra e cabo de madeira revestido de plástico.	UND	R\$ 121,86
	36	Espetinhos em madeira para churrasco, pacote com 100 unidades.	PCT	R\$ 16,20
	37	Esponja para lavar louças, de fibra sintética, dupla face, medindo cerca de 110mm x 74mm x 23mm, com íons de prata acondicionada em embalagem individual original de fábrica.	UND	R\$ 2,15
	38	Faca descartável para refeição, plástica de alta resistência, para refeição, cor branca, acondicionada em embalagem original de fábrica, não tóxico, pacote com 50 unidades.	PCT	R\$ 20,31
	39	Facilitador para passar roupas, perfumado, com gatilho, de primeira qualidade, tecnologia 3 em 1, com silicone na fórmula, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500ml, dimensões aprox. da embalagem altura: 18cm largura: 7.2cm comprimento: 8.6cm Peso: 0.5kg contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 34,17
	40	Facilitador para passar roupas, perfumado, refil, de primeira qualidade, tecnologia 3 em 1, com silicone na fórmula, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500ml, dimensões aprox. da embalagem altura: 18cm largura: 7.2cm comprimento: 8.6cm Peso: 0.5kg contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 15,90
	41	Filme de PVC transparente para embalar, proteger e conservar, acondicionado em embalagem original de fábrica (rolo) com 28 cm x 30 m.	UND	R\$ 9,73
	42	Filme de PVC transparente para embalar, proteger e conservar, acondicionado em embalagem original de fábrica (rolo) com 28 cm x 300 m.	UND	R\$ 49,85
	43	Filtro de papel para cafeteira nº 103, com 30 unidades, desenvolvidos em papel ecológico a partir da celulose natural, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo registro do Ministério da Saúde, data de fabricação e de validade.	PCT	R\$ 8,38
	44	Fita Adesiva para fechar caixas e embalar, cor Transparente 45 mm x 45 metros.	UND	R\$ 12,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	45	Flanela, para limpeza, na cor amarela, medindo aproximadamente 28 cm x 38 cm cada, com costuras nas laterais, 100 % algodão, alta absorção de umidade.	UND	R\$ 10,08
	46	Folha de alumínio acondicionado em embalagem original de fábrica, rolo com 30 cm x 100 m.	UND	R\$ 56,99
	47	Folha de alumínio acondicionado em embalagem original de fábrica, rolo com 30 cm x 7,5 m.	UND	R\$ 15,08
	48	Garfo descartável para refeição, plástica de alta resistência, para refeição, cor branca, acondicionada em embalagem original de fábrica, não tóxico, pacote com 50 unidades.	PCT	R\$ 21,42
	49	Guardanapos do tipo sofisticado de papel folha dupla descartável, tipo liso, extra-branco, 100% fibras naturais, medindo 23,8 cm x 21,8 cm, acondicionado em embalagem plástica transparente, original de fábrica, com 50 unidades.	PCT	R\$ 6,80
	50	Guardanapos do tipo sofisticado de papel folha tripla descartável, tipo liso, extra-branco, 100% fibras naturais, medindo 31,8 cm x 32,8 cm, acondicionado em embalagem plástica transparente, original de fábrica, com 50 unidades.	PCT	R\$ 18,43
	51	Hastes flexíveis com ponta de algodão puro, seguros e absorventes. Produto antigerme, de primeira qualidade. Embalem com 75 unidades.	UND	R\$ 4,91
	52	Inseticida doméstico, em aerossol, a base de óleo de eucalipto, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata (esta não deverá estar amassada ou enferrujada) com 380 ml, composição Transflutrina 0,02%, Imiprotrina 0,02%, Cipermetrina 0,05%, Solvente, Antioxidante, Emulsificante, Veículo, Propelentes e Mascarante. contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 22,32
	53	Inseticida doméstico, em aerossol, multi-inseticida, de primeira qualidade, à base de água, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata (esta não deverá estar amassada ou enferrujada) com 380 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 22,32
	54	Lã de aço (aço carbono), para limpeza doméstica, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 08 unidades de 60 g, contendo indicação de uso, data de fabricação, validade, informações do fabricante.	PCT	R\$ 4,29
	55	Lâmpada Bulbo LED 15W Bivolt 6.500k, luz Branca com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionada em embalagem original do fabricante.	UND	R\$ 48,82
	56	Lampada Fluorescente Espiral 15w 127v, 6400k com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionada em embalagem original do fabricante.	UND	R\$ 43,48
	57	Lampada Fluorescente Espiral 20w 127v, 6400k com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionada em embalagem original do fabricante.	UND	R\$ 44,74



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	58	Lâmpada LED Tubular 20W 6500K Bivolt, luz Branca com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionada em embalagem original do fabricante.	UND	R\$ 49,83
	59	Lâmpada LED Tubular 40W 6500K Bivolt, luz Branca com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionada em embalagem original do fabricante.	UND	R\$ 64,62
	60	Lâmpada Mini Glogo LED 04W Bivolt 2.700K, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionada em embalagem original do fabricante.	UND	R\$ 58,05
	61	Lâmpada super led 30w 6500k, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionada em embalagem original do fabricante.	UND	R\$ 66,24
	62	Lava roupas líquido multiação, limpa e perfuma, fragrância coco, composição: Ácido linear alquilbenzeno sulfônico a 96%; lauril éter sulfato de sódio; alcalinizantes; álcool etoxilado; 5-cloro-2-metil-2H-isotiazolinona-3 e metil-2H-isotiazolinona-3; DMDMH hidantoína; branqueador óptico; espessantes; fragrância, aditivo; hidrótopo e água. Embalagem de 3 litros, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 53,32
	63	Limpador de porcelanatos, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 750 ml, composição Metassilicato de sódio, nonilfenol etoxilado, alcalinizante, sinergista, conservante, dispersante, sequestrante, agente de controle pH, corante, fragrância e veículo.. Contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 13,99
	64	Limpador instantâneo, limpeza pesada, líquido, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 500 ml, composição Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio, Alcalinizante, Agente De Controle De Ph, Opacificante, Solventes, Fragrância, Corante E Água. Contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 11,98
	65	Limpador multiuso cremoso, tipo saponáceo, utilizado para limpar azulejos, geladeiras e arear painéis, sem danificar. Formula com micropartículas de origem natural limpam, sem riscar, removendo toda a sujeira, com fragrância artificial de laranja, embalagem de 450ml. Contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, composição e informações.	UND	R\$ 26,46
	66	Limpador para alumínio, líquido, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 6,45



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	67	Limpador para forno, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 250g, composição Soda caústica, coadjuvante, veículo e perfume. Contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 26,82
	68	Limpador para vidros, líquido, com álcool de primeira qualidade, fragrância lavanda, acondicionado em embalagem do tipo squeeze original de fábrica, com 500 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 9,99
	69	Limpador perfumado diversas fragrâncias, para limpeza diária, embalagem de 500 ml. Composição: Tensoativos aniônicos, solvente, sequestrantes, 5-cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona, 2-metil-4-isotiazolin-3-ona, 2-bromo-2-nitro-2-propanodiol, corantes, fragrância e água. Com datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 7,57
	70	Limpador removedor de limo com cloro, composição princípio ativo, Tensoativo Aniônico (Lauril Éter Sulfato de Sódio), Estabilizante, Alcalinizante, Fragrância e água. Contém Tensoativo Biodegradável, podendo chegar até 0,3%pp de cloro ativo, embalagem squeeze com 500ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 15,49
	71	Limpeza pesada, com cloro ativo para desinfecção de superfícies laváveis de cozinha, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 500 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 12,24
	72	Lustrador para móveis, fragrância lavanda, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica com 200 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 11,13
	73	Luva de procedimento em latex natural atóxica, para procedimentos não cirúrgicos, descartável, caixa com 100 und, em tanhamos variados. Com datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	CAIXA	R\$ 64,20
	74	Luvas para limpeza geral, em borracha de látex com forro flocado de algodão, punho com virola e palma antiderrapante, diversos tamanhos, acondicionada em embalagem original de fábrica com 01 par.	PCT	R\$ 18,58
	75	Marmitex, redonda, em isopor, 800ml, com tampa, dimensões aproximadas: 20,5 x 58 cm. Embalagem: contendo 100 unidades.	CAIXA	R\$ 68,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



76	Marmitex, retangular, em alumínio, com 3 divisórias, com tampa de papelão, Embalagem: caixa contendo 100 unidades.	CAIXA	R\$ 199,92
77	Odorizante Automotivo, renova o ambiente do carro. Neutralizam o mau cheiro, deixam uma agradável sensação de limpeza e frescor por horas no carro ou lar.Com informações do fabricante e composição estampada na embalagem de 60ml.	UND	R\$ 19,90
78	Óleo de base sintética biodegradável, tipo desengripante spray, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 300 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 30,42
79	Óleo de peroba, para limpeza de moveis, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 100 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 13,92
80	Pá para coleta de lixo, de uso doméstico, em alumínio, cabo de madeira medindo aproximadamente 75 centímetros.	UND	R\$ 34,52
81	Pá para coleta de lixo, de uso doméstico, plástico, cabo plástico dobrável comprimento 90 cm. tamanho médio.	UND	R\$ 33,34
82	Pacote de velas de cera comum branca, nº 04 com especificações aprovada pelo IMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante. Pacote com 08 unidades.	PCT	R\$ 7,83
83	Palito de fósforo, para uso doméstico, acondicionado em caixa com 40 unidades, pacote com 10 caixas.	PCT	R\$ 6,84
84	Palito para higiene bucal, roliço, em madeira, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica (caixa de papel) com 100 unidades.	CAIXA	R\$ 2,52
85	Pano descartável para uso geral, com furinhos, super absorvente, medindo 30cm x 50 cm, acondicionado em embalagem original de fábrica, quantidade por rolo de 50 panos.	ROLO	R\$ 28,50
86	Pano descartável para uso geral, com furinhos, super absorvente, medindo 58cm x 33 cm, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 5 unidades.	PCT	R\$ 10,51
87	Pano para limpeza de chão, cor branco duplo , 100% algodão, alvejado, alta absorção, com costuras laterais, medindo no mínimo 70 cm x 45 cm.	UND	R\$ 13,20
88	Papel higiênico de primeira qualidade folha dupla, branco, macio, sem perfume, picotado, gofrado ou texturizado, 100 % fibra celulósicas, folha dupla, rolo com 30 m x 10 cm, tecnologia dermacare acondicionado embalagem plástica original de fábrica, pacote com dezesseis rolos, contendo composição, data de fabricação e de validade.	PCT	R\$ 49,32
89	Papel higiênico de primeira qualidade, branco, macio, sem perfume, picotado, gofrado ou texturizado, 100 % fibra celulósicas, folha simples, rolo com 30 m x 10 cm,	PCT	R\$ 6,32



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



		acondicionado embalagem plástica original de fábrica, pacote com quatro rolos, contendo composição, data de fabricação e de validade.		
	90	Pilha alcalina, AA, LR6XAB/2B192, 1,5 volts, para controles remotos. Embalagem original de fábrica, pacote com 02 unidades.	PCT	R\$ 11,80
	91	Pilha alcalina, AAA, LR03XAB/B192, 1,5 volts, para controles remotos e alarmes. Embalagem original de fábrica, pacote com 02 unidades.	PCT	R\$ 15,22
	92	Pilha alcalina, LRV08, 23A, MN21, 12 volts, para alarmes automotivos e controle de portões automáticos. Embalagem original de fábrica, pacote contendo 01 unidade.	PCT	R\$ 28,74
	93	Polidor para metais finos, dando brilho e prevenindo contra manchas. Composição: agente de polímero, solvente, fragrância, coadjuvantes, desnaturante e água. Embalagem de 200ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, composição e informações.	UND	R\$ 34,02
	94	Prato descartável, com 21 cm de diâmetro raso, pacote com 10 unidades.	PCT	R\$ 8,10
	95	Prato descartável, com 23 cm de diâmetro fundo, pacote com 10 unidades.	PCT	R\$ 8,64
	96	Prendedor de roupas, corpo em material plástico, mola em arame reforçado antiferrugem, medindo aproximadamente 9 cm, embalagem original de fábrica (pacote) com 12 unidades.	PCT	R\$ 8,55
	97	Repelente para insetos, elétrico, bivolt, oleoso de ação contínua, contendo um aparelho e 1 refil, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 56,15
	98	Repelente para insetos, refil, para aparelho elétrico, bivolt, oleoso de ação contínua, acondicionado em embalagem original de fábrica de 35ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 12,90
	99	Rodo com corpo em plástico, medindo cerca de 40 cm, lâmina de borracha dupla, e cabo em madeira plastificado 1,50 m.	UND	R\$ 61,20
	100	Rodo com corpo em plástico, medindo cerca de 60 cm, lâmina de borracha dupla, e cabo em madeira plastificado 1,50 m.	UND	R\$ 42,58
	101	Rolo adesivo para remoção de pelos de animais, pó, cabelos e fiapos. Composição: folhas adesivas, com alto poder de remoção e cabo ergonômico reutilizável. Embalagem contendo 1 rolo de fita adesiva e 1 cabo.	UND	R\$ 30,61



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	102	Sabão de coco 200 GR, em barra, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 200 g, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 3,74
	103	Sabão em barra, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 200 g, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 3,87
	104	Sabão em pó, dupla ação, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original do fabricante, com 400 g, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampadas na embalagem.	UND	R\$ 13,43
	105	Sabão em pó, limpeza total, com enzimas de limpeza profunda, com brilho ativo. Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio 11,3%, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, enzimas, branqueador óptico, corante, fragrância e cargas. Contém tensoativo biodegradável. Acondicionada em sachê de 800g, com informações do fabricante e composição estampada na embalagem.	UND	R\$ 10,52
	106	Sabão líquido concentrado, para lava roupas, contendo: Alquil sulfatode sódio etoxilado; linear alquil benzeno sulfato de sódio; álcool etoxilado tensoativo não-iônico; estabilizante; coadjuvante; quelante; enzimas; conservante; branqueador óptico; corante; fragrância e água. Embalagem de 2 litros, com informações do fabricante e composição estampada na embalagem.	UND	R\$ 49,65
	107	Sabão líquido para lavagem de roupa, contendo: Linear Alquil, Benzeno Sulfonato De Sódio, Alquil Éter Sulfato de Sódio, Ajustador de Ph, Espessantes, Coadjuvantes, Tamponante, Corante, Enzimas, Branqueador Óptico, Fragrância, Agente Anti Redepositante, Conservantes e Água. Embalagem plástica com 5 litros, com datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$ 112,47
	108	Sabonete antibacteriano, com glicerina, diversas fragrância, acondicionado em embalagem original do fabricante, tablete com 85 g, contendo registro no Ministério da Saúde, informações do fabricante e composição estampada na embalagem.	UND	R\$ 5,95
	109	Sabonete cremoso, com 25% de creme hidratante, acondicionado em embalagem original do fabricante, tablete com 90 g, contendo registro no Ministério da Saúde, informações do fabricante e composição estampada na embalagem.	UND	R\$ 7,84



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	110	Sabonete de glicerina, fragrância buquê de jasmim, acondicionado em embalagem original do fabricante, tablete com 85 g, contendo registro no Ministério da Saúde, informações do fabricante e composição estampada na embalagem.	UND	R\$ 5,11
	111	Sabonete líquido antisséptico, para higienização das mãos, anti-bactericida, anti-fungos, próprio para uso de profissionais da área hospitalar e de manipulação de alimentos. Acondicionado em embalagem plástica. Embalagem original de fábrica de 5 litro.	UND	R\$ 122,59
	112	Sabonete líquido com glicerina vegetal, para pele delicada, dermatologicamente testado, acondicionados em embalagens com válvula pump, livre de parabenos e ingredientes de origem animal. Contendo (aqua (water), sodium laureth sulfate, cocamide dea, decyl glucoside, cocamidopropyl betaine, glycerin, tea-cocoyl glutamate, parfum (fragrance), sodium chloride, peg-150 distearate, etidronic acid, citric acid, tetrasodium edta, buteth-3, sodium benzotriazolyl butylphenol sulfonate, alcohol, tris (tetramethylhydroxypiperidinol) citrate, methylchloroisothiazolinone, methylisothiazolinone, ci 19140, magnesium nitrate, tributyl citrate, magnesium chloride, ci 15510, citronellol, coumarin, geraniol, hexyl cinnamal) acondicionado em embalagem original do fabricante, diversas fragrâncias de 250ml.	UND	R\$ 27,49
	113	Sabonete, líquido, bactericida, para antisepsia das mãos, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 250 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação estampado no rótulo da embalagem.	UND	R\$ 25,02
	114	Sache para perfumar armários e gavetas, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 5 unidade de 10 g, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem.	PCT	R\$ 48,42
	115	Saco para pia e banheiro, reciclados, recicláveis, perfumados, biodegradáveis, capacidade 10 litros. Com especificações, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 50 unidades.	UND	R\$ 24,88
	116	Saco plástico para alimentos, transparentes alta densidade, capacidade para 5 Kg, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 100 unidades.	PCT	R\$ 15,33
	117	Saco plástico para alimentos, transparente, capacidade 3 litros, com especificações aprovadas pelo INMETRO, para freezer, geladeira e microondas acondicionado em rolo picotado com no mínimo 100 sacos embalagem original do fabricante.	PCT	R\$ 16,02



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	118	Saco plástico para alimentos, transparente, capacidade 5 litros, com especificações aprovadas pelo INMETRO, para freezer, geladeira e microondas, acondicionado em rolo picotado com no mínimo 100 sacos embalagem original do fabricante.	PCT	R\$ 17,71
	119	Saco plástico para embalagem de alimentos alta densidade, transparentes, capacidade para 30 Kg, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 100 unidades.	PCT	R\$ 56,16
	120	Saco plástico para embalagem de alimentos, transparentes alta densidade, capacidade para 500g, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 100 unidades.	PCT	R\$ 6,09
	121	Saco plástico para lixo, na cor preta, capacidade 15 litros, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 20 unidades.	PCT	R\$ 3,40
	122	Saco plástico para lixo, na cor preta, capacidade 30 litros, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 10 unidades.	PCT	R\$ 3,58
	123	Saco plástico para lixo, preta, capacidade 100 litros, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 05 unidades.	PCT	R\$ 3,30
	124	Saco plástico para lixo, preta, capacidade 200 litros, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 05 unidades.	PCT	R\$ 6,13
	125	Saco plástico para lixo, preta, capacidade 50 litros, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 10 unidades.	PCT	R\$ 3,37
	126	Saco plástico para mentos, transparentes alta densidade, capacidade para 1 Kg, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 100 unidades.	PCT	R\$ 7,70
	127	Saco plástico para mentos, transparentes alta densidade, capacidade para 2 Kg, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 100 unidades.	PCT	R\$ 9,70
	128	Saco plástico para os, transparentes alta densidade, capacidade para 3 Kg, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 100 unidades.	PCT	R\$ 11,34



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	129	Sacola branca plástica, na cor branca, capacidade 20 kg, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 100 unidades.	PCT	R\$ 52,02
	130	Sapata para ferro anti-brilho. Composição: Politetra fluoretileno. Embalagem plástica contendo 1 unidade.	UND	R\$ 46,98
	131	Tira ferrugem, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original do fabricante, com 50 ml, composição Amina Graxa Etoxilada, Ácido Oxálico, Coadjuvantes, Solvente, Agente de Controle de pH, Atenuador de Espuma e Veículo. Contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampadas na embalagem.	UND	R\$ 18,90
	132	Toalha de papel absorventes Branca, interfolhado, c/ 2 dobras, pacote c/ 1250 toalhas.	PCT	R\$ 60,84
	133	Toalha de papel tipo liso, extra-branco, 1% fibras naturais, medindo 21 cm x 20 cm, crepado, em bobina (rolo), picotado, folha simples, acondicionado em embalagem plástica transparente (pacote), original de fábrica, com 02 unidades contendo 60 toalhas.	PCT	R\$ 7,33
	134	Touca descartável, branca, sanfonada, em TNT, 1% polipropileno, atóxica. Embalagem original de fábrica, contendo 1 unidades.	PCT	R\$ 14,24
	135	Touca protetora capilar, do tipo rede na cor preta, fabricada em fios de poliamida. Embalagem contendo 1 unidade.	PCT	R\$ 9,00
	136	Vassoura plástica para vaso sanitário, com cerdas de nylon, para limpeza em geral, cabo em plástico medidas aproximadamente 14cm x 37,5cm x 12,5 cm, com suporte em material plástico.	UND	R\$ 36,40
	137	Vassoura, com cerdas de pelo sintético, para pisos delicados, medidas aproximadas 12cm x 31,5cm x 7,5cm.	UND	R\$ 31,96
	138	Vassourão de piaçava, 22 furos, com cabo em madeira (medindo no mínimo 1,10 m).	UND	R\$ 33,99
	139	Velas 7 dia 7 noites. Redonda, revestida com imagens e chapinha nas extremidades, cor branca, contendo 300 gr.	UND	R\$ 25,28
			TOTAL	R\$ 3.699,05
			VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 240.000,00

JUSTIFICATIVA DO VALOR GLOBAL ESTIMADO.

Tendo em vista os atuais serviços de manutenção das residências oficiais da governadoria, o que corrobora para o aumento do consumo de materiais de higiene e limpeza e que o atual valor do contrato,



não suporta as demandas atinentes ao abastecimento de materiais do gênero higiene e limpeza, estima-se que o valor global estimado para a contratação seja de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil).

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES

O agrupamento em lote será realizado para que apenas um único fornecedor seja contemplado e execute o objeto desta aquisição, com a finalidade de garantir a melhor fiscalização e haja um único padrão no fornecimento, uma vez que vários prestadores poderão implicar descontinuidade da padronização.

DAS AMOSTRAS

1 - É FACULTADO ao pregoeiro e a Comissão solicitar o encaminhamento de catálogo e/ou folder dos produtos, a fim de verificar se os mesmos são compatíveis com os exigidos, do licitante classificado em primeiro lugar e as amostras dos itens que apresentarem marca/origem desconhecida pela contratante e/ou a comissão e a coordenadora das residências oficiais realizar visita técnica nas instalações da licitante vencedora do certame.

1.1 - As amostras solicitadas deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) e por se tratarem de produtos perecíveis as análises serão realizadas e devolvidas no mesmo instante para evitar a contaminação durante a manipulação, o prazo deverá ser respeitado o não comparecimento implicará na pena de desclassificação.

1.2 - As amostras dos produtos solicitados serão analisadas pela Comissão de Licitação e pela Coordenadora das Residências Oficiais, na sede da contratante, situada na Casa Militar da Governadoria no endereço Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas nº 2531, bairro: Pedreira, CEP 66.087-810, Belém/PA, do Estado para fins de aprovação dos produtos.

1.3 - Quando se fizer necessário, a comissão poderá fazer uso do produto a ser analisado, sem ônus para administração pública.

1.4 - Se for solicitado as amostras para o primeiro classificado e não forem aceitáveis, o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste instrumento.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

Atender as necessidades atinentes ao abastecimento das demandas de Higiene e Limpeza, das Residências Oficiais do Governador, Complexo do Palácio dos Despachos, bem como as dependências da Vice-Governadoria, que são de responsabilidade desta Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

NATUREZA DO BEM

☒ Consumo.

☐ Especial.



PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Justificativa: ☐ Sim. ☒ Não.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☒ Sim. Justificativa: <i>Facultado ao Pregoeiro.</i> ☐ Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens X e Y por, no mínimo, N meses, a partir do seu recebimento pela contratante. ☒ Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y , durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i> , sem custo para a administração pública. ☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y , durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i> , sem custo para a administração pública. ☒ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	1. O Sistema de Pregão Eletrônico permitirá o encaminhamento eletrônico de propostas de preços, com possibilidade de apresentação, pelo fornecedor, de lances sucessivos, em valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, durante a realização da fase competitiva da sessão pública virtual da cotação; 2. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da cotação eletrônica, os quais ficarão a cargo único e exclusivamente do fornecedor; 3. O valor unitário deverá conter no máximo duas casas decimais após a vírgula; 4. Durante a sessão pública virtual de lances, todos os fornecedores participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance apresentado, vedada a identificação de seu proponente; 5. Os lances serão aceitos em ordem cronológica e deverão ser registrados, em reais, para a quantidade total do item, com validade de 60 (sessenta) dias; 6. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro; 7. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos fornecedores participantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados; 8. Após o encerramento do pregão eletrônico, o sistema divulgará a classificação indicando os valores das propostas e dos lances; 9. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o coordenador da disputa e os fornecedores participantes, após o encerramento da fase de lances; 10. Se a proposta de menor valor não for aceitável ou se o participante não atender às exigências habilitatórias, o Coordenador da Disputa



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao instrumento convocatório; 11. O fornecedor classificado com menor preço e que atenda às exigências do edital será considerado vencedor, ficando a critério deste insigne órgão a contratação e a adjudicação do objeto; 12. Após o final do pregão eletrônico, o participante vencedor deverá ANEXAR sua proposta em campo próprio no sistema e na inviabilidade deste encaminhar sua proposta através do email: nl@cmg.pa.gov.br 13. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. Indicar os itens: (Indicar os itens). ☒ Não.
OBRIGAÇÕES DAS PATES	
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	1. - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, sem prejuízo de outras decorrentes de lei, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: 1.1 - Iniciar o fornecimento dos materiais a partir da assinatura do contrato. 2 - Fornecer à CONTRATANTE, sempre quando solicitado em até 48 (quarenta e oito) horas, independentemente de dias úteis, sábados, domingos e/ou feriados, salvo em solicitações emergenciais que a entrega deverá ser imediata, em quantidade suficiente, quaisquer dos produtos objeto deste termo de referência, desde que solicitado através de requisições (Autorização de Fornecimento de Material), elaboradas pela Administração das Residências Oficiais, mantendo à disposição da CONTRATADA uma estrutura mínima que garanta o recebimento de solicitações e a entrega dos produtos requisitados; 2.1 - Atender às requisições de fornecimento dos materiais licitados pela CONTRATANTE, somente mediante o recebimento de requisição (Autorização de Fornecimento de Material) elaborado pela Administração das Residências Oficiais, nas condições estabelecidas no edital; 2.2 – Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



- especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos;
3. - Responsabilizar-se por toda e qualquer indenização por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros;
4. - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Servidor, designado pela Casa Militar da Governadoria do Estado, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados, e atendendo as reclamações formuladas;
5. - Durante o prazo de vigência do Contrato, comunicar por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, à Casa Militar da Governadoria do Estado, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social;
6. - A Contratada deverá possuir estrutura física com sede situada na região metropolitana de Belém do Estado do Pará, que possibilite o recebimento das requisições/ solicitações de materiais através de correio eletrônico, fax e outros meios de comunicação pertinentes, que possam garantir a efetiva execução do contrato em tempo hábil.
7. - Manter em dia o registro dos seus empregados em livro próprio ou em fichas, devidamente rubricadas e legalizadas pelo órgão do Ministério do Trabalho, exibindo-os sempre que solicitados pela CMG;
8. - Atender as disposições legais trabalhistas quanto à duração da jornada de trabalho, horas extras, descanso semanal remunerado, intervalo entre jornadas de trabalho, bem como quaisquer outras que venham a surgir no decorrer do contrato.
9. - Providenciar para que seu(s) preposto(s,) quando do fornecimento de qualquer dos itens a CONTRATANTE, esteja(m) devidamente uniformizado(s), calçado(s) e portando crachá que o(s) identifique adequadamente.
10. - Prestar imediatamente os esclarecimentos que a Casa Militar da Governadoria solicitar sobre o fornecimento contratado.
11. - Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando em ocorrência da espécie forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho das funções destinadas ao cumprimento do objeto do contrato, ou em conexão com estas, ainda que verificado o acidente em dependência da CONTRATANTE.
12. - Responsabilizar-se pelo pagamento de multas ou despesas de qualquer natureza impostas, em decorrência do descumprimento, de sua parte, de qualquer cláusula ou condição do contrato, dispositivo legal ou regulamento.
13. - Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente relacionada ao fornecimento.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	1. - Constituem obrigações da CONTRATANTE, sem prejuízo de outras decorrentes de lei: 1.1 - Efetuar o pagamento do preço ajustado na forma, prazos e condições previstas neste Termo de Referência. 1.2 - Tomar todas as providências, a seu cargo, necessárias à execução do objeto deste Termo de Referência. 1.3 - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e seus anexos. 1.4 - Promover, mediante seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização das locações sobre os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA. 1.5 - Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a Contratada, de acordo com o prazo estabelecido no edital e seus anexos. 1.6 - Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos. 1.7 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos fornecimentos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias. 1.8 - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e seus anexos. 1.9 - Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada no fornecimento dos produtos; 1.10 - Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pelos empregados da CONTRATADA. 1.11 - Receber os produtos sempre que atenderem aos requisitos do Contrato, do Termo de Referência e do Edital, ou indicar as razões da recusa. 2. - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	■ Sim. Para fins de habilitação neste pregão eletrônico o fornecedor deverá encaminhar ao pregoeiro os seguintes documentos com prazo de validade em vigor: a) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional; b) Prova de regularidade relativa à Certidão do FGTS; c) Atos Constitutivos (ou estatuto ou contrato social) e alterações se for o caso;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; f) Prova de regularidade com as fazendas: Estadual e Municipal, por meio da apresentação de Certidão Negativa, comprovando sua regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal se houver, relativo ao domicílio do participante pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto; g) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). ☐ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). ☐ Registro na entidade profissional competente. Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). ☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal). Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. Especificar: . ☒ Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA	☒ Sim. Especificar: 01 - Alteração dos quantitativos dos itens a serem contratados, 02 - Processo licitatório sem empresas interessada; 03 - Contratação de fornecedor com baixa qualificação técnica;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



CONTRATADA?	☐ Não.
FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☐ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. ☒ O bem deve ser entregue 01 vez por semana, quinzenalmente ou de acordo com a necessidade de abastecimento. A contratada deverá realizar o fornecimento dos materiais licitados de forma parcelada, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pelo fiscal de contrato/suplente e quando houver impedimento destes, poderá ser solicitada pela Coordenação das Residências Oficiais, por meio de requisição devidamente datada e assinada. Caso algum dos materiais entregues estiverem em divergência em relação aos parâmetros contratados, deverá o produto ser substituído pela CONTRATADA em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da comunicação oficial da avaria verificada.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços: • Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas nº 2531, bairro: Pedreira, CEP 66.087-810, Belém/PA, de segunda-feira à sexta-feira das 9h às 16h. • Rodovia BR 316, KM 06, Condomínio e Residencial Lago Azul, nº 1540, Avenida Brasil, Casa – Lote nº 226, Bairro Levilândia, Município de Ananindeua/PA, CEP: 67.015-72, de segunda-feira à sexta-feira, incluindo sábados, domingos e feriados, em qualquer horário solicitado.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	No caso de bens perecíveis, o seu prazo de validade na data da entrega não poderá ser menor que 60 dias, conforme prazo total recomendado pelo fabricante.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega). ☒ 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária.
	Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.
	Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	A regularidade fiscal pode ser provada: Prova da regularidade fiscal 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. ☒ Não há. Justificativa: <i>(O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).</i> Justificativa: <i>(A não exigência de garantia deve ser justificada).</i>
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 04.122.1297.8315 Elemento de Despesa: 33.90.30.22 Fonte do Recurso: 015000000001/02500 000001-000000 <i>Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.</i>

Belém/PA, 14 de dezembro de 2023.

JEANE FEITOSA CRUZ DE LIMA – 2º SGT PM R/R
Resp. p/ Coordenação das Residências Oficiais.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 044/2023

PAE nº 2023/1218746

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE		
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Considerando as informações contidas no Mem. nº 279/2023 – DAP/CMG, que versa a necessidade de aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis para o abastecimento das Residências Oficiais da Governadoria do Estado do Pará. Nesse sentido, o presente estudo destina-se a verificação da melhor solução para o fonecimento e abastecimento da alimentação da Governadoria e Vice-Governadoria do Estado do Pará.	
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO		
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☒ Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis. ☐ Serviço.	
QUAL A NATUREZA?	☒ Continuada.	☐ Com monopólio. ☒ Sem monopólio.
	☐ Não continuada.	
QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 12 meses. ☐ Indeterminado. ☐ dias. ☐ Outro: nnn ☐ meses. ☐ anos.	
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim. ☐ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☒ Sim. ☐ Não. Contrato nº: 003/2023 Prazo final: 22/01/2024	
	Item	Descrição detalhada



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO



PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	1	Para melhor atender as necessidades da Governadoria e Vice-Governadoria do Estado do Pará, a empresa especializada no fornecimento e abastecimento de produtos do gênero de Higiene, Lipeza e Descartáveis, deve proporcionar minimamente os seguintes indicadores de qualidade elencados abaixo: 1 – Produtos de primeira qualidade; 2 – Produtos devidamente embalados; 3 – Produtos devidamente identificados; 4 – Produtos dentro do prazo de validade.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. Especificar: ☒ Não.	
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.	
LEVANTAMENTO DE MERCADO		
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Consulta a fornecedores. ☒ Contratações similares. ☒ Internet. ☐ Audiência pública. ☐ Outro. Especificar:	
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	O mercado de fornecimento de produtos do gênero Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis dispõe de quantitativo considerável de empresas que atuam em tal segmento, esclarecendo que cada uma destina-se a um determinado público alvo. Desta forma, como solução adequada para satisfazer as necessidades das Residências Oficiais do Governador, Complexo do Palácio dos Despachos, e as dependências da Vice-Governadoria, deve-se identificar no segmento a empresa que atenda as demandas do fornecimento e abastecimento de Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis, sugestionando o pregão eletrônico como forma de seleção para fornecedores.	
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. ☒ Não.	
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO		
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Empresa especializada no fornecimento de produtos do gênero Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis, com o fito de atender as demandas das Residências Oficiais do Governador, Complexo do Palácio dos Despachos, bem como as dependências da Vice-Governadoria.	
	☒ Não há.	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO



QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☐ 90 dias. ☐ 12 meses. ☐ dias. ☐ Outro: nnn ☐ meses. ☐ anos.		
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. Justificativa: ☒ Não.		
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. Descrever solução: ☒ Não.		
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO			
COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☐ Análise de contratações anteriores. ☐ Análise de contratações similares. ☒ Outro. Especificar: Por meio do apontamento realizado pelo Documento de Formalização de Demanda – DFD.		
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Para atendimento das as demandas de abastecimento das Residências Oficiais do Governador, Complexo do Palácio dos Despachos, bem como as dependências da Vice-Governadoria, será necessário o fornecimento de 139 itens do gênero Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis		
ESPECIFICAÇÃO LOTE ÚNICO	Item	Descrição	Qtd
	1	Ácido muriático para uso doméstico, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 1 litro, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und
	2	Água sanitária com cloro ativo, função multiuso: alvejante, desinfetante e perfumado, embalagem de 1 litro. Contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und
	3	Água sanitária de primeira qualidade, embalagem de 1 litro. contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Composição: Componentes ativos (Peróxido de hidrogênio, ácido sulfônico e álcool lauril etoxilado); Branqueador óptico, corante, perfume e água.	Und
	4	Álcool etílico hidratado, 46ºINPM, limpa, desinfeta e perfuma, fragrância (brisa de eucalipto e lavanda oriental) acondicionado	Und



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO



		em embalagem original de fábrica com 1 litro, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	
	5	Álcool etílico, 70º, acondicionado em embalagem original de fábrica com 1 litro, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und
	6	Álcool etílico, em gel, acondicionado em embalagem original de fábrica com 420 G no mínimo, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und
	7	Alvejante, tira manchas sem cloro, para lavagem de roupas coloridas, de primeira qualidade, apresentação em pó acondicionado em embalagem original do fabricante, com 450g, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, composição e informações.	Pote
	8	Alvejante, tira manchas sem cloro, para lavagem de roupas brancas, de primeira qualidade, apresentação em pó acondicionado em embalagem original do fabricante, com 450g, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, composição e informações.	Pote
	9	Amaciante para lavar roupas, líquido, concentrado, diversas fragrâncias, contendo: Sal De Amônio Quartenário De Dimetildietanol Mono/Di Alquiloil Éster, Atenuador De Espuma, Dispersante, Espessante, Conservante, Fragrância, Corante e Água. Em embalagem original de fábrica com 1,5 l, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und
	10	Amaciante para lavar roupas, líquido, contendo: tensoativo Catiônico, Coadjuvantes, Conservantes, Corante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500 ml, diversas fragrâncias, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und
	11	Bicarbonato de sódio, embalagem de 500g, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Kg
	12	Bolas de algodão hidrófilo, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica com 95 g, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und
	13	Carvão vegetal, acondicionado em saca com aproximadamente 3 kg.	Saco



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO



	14	Colher descartável para refeição, plástica de alta resistência, para refeição, cor branca, acondicionada em embalagem original de fábrica, não tóxico, pacote com 50 unidades.	Pacote
	15	Copo descartável para água, de primeira qualidade, em polietileno branco, não tóxico, com capacidade para 180 ml, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original de fábrica pacote com 100 unidades.	Pacote
	16	Copo descartável para café, de primeira qualidade, em polietileno branco, não tóxico, com capacidade para 50 ml, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original de fábrica pacote com 100 unidades.	Pacote
	17	Corda em Nylon, para varal, nº 3, com 10 metros de comprimento.	Und
	18	Creme Dental anti cáries, sabor menta suave acondicionado em embalagem original de fábrica com 70 g, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, composição e informações.	Und
	19	Creme Dental, composição: Fluoreto de Sódio (1450 ppm de Flúor), Triclosan 0,3%, Água, Glicerina, Sorbitol, Sílica Hidratada, Lauril Sulfato de Sódio, Copolímero PVM/MA, Aroma, Carragema, Sacarina Sódica, Hidróxido de Sódio, Corante Branco CI 77891. Acondicionado em embalagem original de fábrica com 90g, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, composição e informações.	Und
	20	Desengordurante para cozinha, líquido, de primeira qualidade, composição Princípio Ativo, Solvente (Dipropileno glicol n-butil éter), Tensoativo Aniônico (Laurato de Sódio), 1,2 Benzotiazolin-3-ona, Atenuador de espuma, agente controle de pH, Corante, Fragrância e água, acondicionado em embalagem original de fábrica tipo squeeze, com 500 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und
	21	Desengordurante, com pulverizador, diversas fragrâncias. Composição, Lauramina óxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvante, conservante, fragrância e água. Utilizado em superfícies: Azulejos, Esmaltados, Fôrmica, Inox e Cerâmica. Embalagem de 500ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und
	22	Desinfetante com fragrâncias, perfumes diversos, para limpeza diária, embalagem de 500 ml. Composição: Amina óxida, álcool etoxilado, alcalinizante, solvente, coadjuvante, corantes, fragrância, conservante e água. contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und
	23	Desinfetante concentrado perfumado, diversas fragrâncias, em embalagem original de fábrica com 120ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO



	24	Desinfetante em gel, elimina germes e manchas dos vaso sanitário. Composição, Hipoclorito de sódio 2,86% p/p, como cloro ativo. Princípio Ativo, Tensoativos Aniônicos (Ácido Láurico, Lauril Éter Sulfato de Sódio), Tensoativo Anfótero (Óxido de Amina), Estabilizantes, Agente de Controle de pH, Corante, Fragrância e Água. Embalagem de 700ml. contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und
	25	Desinfetante óleo concentrado, divesos aromas. Embalagem plástica de 120ml. Com datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und
	26	Desinfetante para uso geral, ação germicida, eliminando bactérias, germes e fungos, perfumado fragrancia de limão, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 500 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und
	27	Desodorizante em spray automático para ambiente, com aparelho incluso, de ação continua, fragrância suave, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 250 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und
	28	Desodorizante para ambiente, de ação continua, diversas fragrância, composição: emulsificante, anti-oxidante, fragrância, veículo e propelentes. suave, spray, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 360 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und
	29	Desodorizante sanitário tipo pedra, caixa 1 rede plástica protetora, 1 gancho e 1 pedra, peso 25g diversas fragrâncias. Com datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und
	30	Detergente concentrado, redimento de até 15 lavagens, composição princípio ativo, tamponantes, agente oxidante, ativador de bleach, enzimas, coadjuvantes, quelante, fragrância e carga. princípio ativo: álcool etoxilado/propoxilado - 6 eo/15po. Caixa contendo 143g, com no minimo 15 tabletes, compativel com maquina de lavar louça. contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Caixa
	31	Detergente líquido, para lavar louças, concentrado, fragrância coco, biodegradável, de primeira qualidade, composição: Componente Ativo, Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Controlador de pH, Opacificante, Fragrância e Água. COMPONENTE ATIVO: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio. Acondicionado em embalagem original de fábrica, com 500 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade,	Und



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO



		indicações e precauções de uso, composição e informações.	
	32	Difusor de aromas, diversas fragrâncias, com varetas de madeiras de pinus. Embalagem contendo um frasco de 100ml e 7 varetas com datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und
	33	Escova para limpeza pesada, estrutura plástica, com cabo resistente e duradouro, com cerdas rígidas, com dimensões aproximadas 15,1cm x 21,5cm x 4cm.	Und
	34	Escovinha para limpeza de roupas, com cerdas em nylon, base em madeira ou outro material adequado, formato oval.	Und
	35	Esfregão tipo mop giratório, para limpeza doméstica, contendo balde com aproximadamente 12 litros em material plástico com alça, escorredor, mop em 100% microfibra e cabo de madeira revestido de plástico.	Und
	36	Espetinhos em madeira para churrasco, pacote com 100 unidades.	Pacote
	37	Esponja para lavar louças, de fibra sintética, dupla face, medindo cerca de 110mm x 74mm x 23mm, com íons de prata acondicionada em embalagem individual original de fábrica.	Und
	38	Faca descartável para refeição, plástica de alta resistência, para refeição, cor branca, acondicionada em embalagem original de fábrica, não tóxico, pacote com 50 unidades.	Pacote
	39	Facilitador para passar roupas, perfumado, com gatilho, de primeira qualidade, tecnologia 3 em 1, com silicone na fórmula, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500ml, dimensões aprox. da embalagem altura: 18cm largura: 7.2cm comprimento: 8.6cm Peso: 0.5kg contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und
	40	Facilitador para passar roupas, perfumado, refil, de primeira qualidade, tecnologia 3 em 1, com silicone na fórmula, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500ml, dimensões aprox. da embalagem altura: 18cm largura: 7.2cm comprimento: 8.6cm Peso: 0.5kg contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und
	41	Filme de PVC transparente para embalar, proteger e conservar, acondicionado em embalagem original de fábrica (rolo) com 28 cm x 30 m.	Und
	42	Filme de PVC transparente para embalar, proteger e conservar, acondicionado em embalagem original de fábrica (rolo) com 28 cm x 300 m.	Und
	43	Filtro de papel para cafeteira nº 103, com 30 unidades, desenvolvidos em papel ecológico a partir da celulose natural, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo registro do Ministério da Saúde, data de fabricação e de validade.	Pacote
	44	Fita Adesiva para fechar caixas e embalar, cor Transparente 45 mm x 45 metros.	Und
	45	Flanela, para limpeza, na cor amarela, medindo aproximadamente	Und



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO



		28 cm x 38 cm cada, com costuras nas laterais, 100 % algodão, alta absorção de umidade.	
	46	Folha de alumínio acondicionado em embalagem original de fábrica, rolo com 30 cm x 100 m.	Und
	47	Folha de alumínio acondicionado em embalagem original de fábrica, rolo com 30 cm x 7,5 m.	Und
	48	Garfo descartável para refeição, plástica de alta resistência, para refeição, cor branca, acondicionada em embalagem original de fábrica, não tóxico, pacote com 50 unidades.	Pacote
	49	Guardanapos do tipo sofisticado de papel folha dupla descartável, tipo liso, extra-branco, 100% fibras naturais, medindo 23,8 cm x 21,8 cm, acondicionado em embalagem plástica transparente, original de fábrica, com 50 unidades.	Pacote
	50	Guardanapos do tipo sofisticado de papel folha tripla descartável, tipo liso, extra-branco, 100% fibras naturais, medindo 31,8 cm x 32,8 cm, acondicionado em embalagem plástica transparente, original de fábrica, com 50 unidades.	Pacote
	51	Hastes flexíveis com ponta de algodão puro, seguros e absorventes. Produto antigerme, de primeira qualidade. Embalagem com 75 unidades.	Und
	52	Inseticida doméstico, em aerossol, a base de óleo de eucalipto, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata (esta não deverá estar amassada ou enferrujada) com 380 ml, composição Transflutrina 0,02%, Imiprotrina 0,02%, Cipermetrina 0,05%, Solvente, Antioxidante, Emulsificante, Veículo, Propelentes e Mascarante. contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und
	53	Inseticida doméstico, em aerossol, multi-inseticida, de primeira qualidade, à base de água, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata (esta não deverá estar amassada ou enferrujada) com 380 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und
	54	Lã de aço (aço carbono), para limpeza doméstica, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 08 unidades de 60 g, contendo indicação de uso, data de fabricação, validade, informações do fabricante.	Pacote
	55	Lâmpada Bulbo LED 15W Bivolt 6.500k, luz Branca com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionada em embalagem original do fabricante	Und
	56	Lâmpada Fluorescente Espiral 15w 127v, 6400k com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionada em embalagem original do fabricante.	Und
	57	Lâmpada Fluorescente Espiral 20w 127v, 6400k com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionada em embalagem original do fabricante.	Und
	58	Lâmpada LED Tubular 20W 6500K Bivolt, luz Branca com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionada em	Und



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO



		embalagem original do fabricante.	
	59	Lâmpada LED Tubular 40W 6500K Bivolt, luz Branca com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionada em embalagem original do fabricante.	Und
	60	Lâmpada Mini Glogo LED 04W Bivolt 2.700K, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionada em embalagem original do fabricante.	Und
	61	Lâmpada super led 30w 6500k, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionada em embalagem original do fabricante.	Und
	62	Lava roupas líquido multiação, limpa e perfuma, fragrância coco, composição: Ácido linear alquilbenzeno sulfônico a 96%; lauril éter sulfato de sódio; alcalinizantes; álcool etoxilado; 5-cloro-2-metil-2H-isotiazolinona-3 e metil-2H-isotiazolinona-3; DMDMH hidantoína; branqueador óptico; espessantes; fragrância, aditivo; hidrótopo e água. Embalagem de 3 litros, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und
	63	Limpador de porcelanatos, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 750 ml, composição Metassilicato de sódio, nonilfenol etoxilado, alcalinizante, sinergista, conservante, dispersante, sequestrante, agente de controle pH, corante, fragrância e veículo.. Contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und
	64	Limpador instantâneo, limpeza pesada, líquido, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 500 ml, composição Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio, Alcalinizante, Agente De Controle De Ph, Opacificante, Solventes, Fragrância, Corante E Água. Contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und
	65	Limpador multiuso cremoso, tipo saponáceo, utilizado para limpar azulejos, geladeiras e arear painéis, sem danificar. Formula com micropartículas de origem natural limpam, sem riscar, removendo toda a sujeira, com fragrância artificial de laranja, embalagem de 450ml. Contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, composição e informações.	Und
	66	Limpador para alumínio, líquido, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und
	67	Limpador para forno, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 250g, composição Soda cáustica, coadjuvante, veículo e perfume. Contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e	Und



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO



		de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	
	68	Limpador para vidros, líquido, com álcool de primeira qualidade, fragrância lavanda, acondicionado em embalagem do tipo squeeze original de fábrica, com 500 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und
	69	Limpador perfumado diversas fragrâncias, para limpeza diária, embalagem de 500 ml. Composição: Tensoativos aniônicos, solvente, sequestrantes, 5-cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona, 2-metil-4-isotiazolin-3-ona, 2-bromo-2-nitro-2-propanodiol, corantes, fragrância e água. Com datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und
	70	Limpador removedor de limo com cloro, composição princípio ativo, Tensoativo Aniônico (Lauril Éter Sulfato de Sódio), Estabilizante, Alcalinizante, Fragrância e água. Contém Tensoativo Biodegradável, podendo chegar até 0,3%pp de cloro ativo, embalagem squeeze com 500ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und
	71	Limpeza pesada, com cloro ativo para desinfecção de superfícies laváveis de cozinha, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 500 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und
	72	Lustrador para móveis, fragrância lavanda, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica com 200 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und
	73	Luva de procedimento em latex natural atóxica, para procedimentos não cirúrgicos, descartável, caixa com 100 und, em tamanhos variados. Com datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Caixa
	74	Luvas para limpeza geral, em borracha de látex com forro flocado de algodão, punho com virola e palma antiderrapante, diversos tamanhos, acondicionada em embalagem original de fábrica com 01 par.	Pacote
	75	Marmitex, redonda, em isopor, 800ml, com tampa, dimensões aproximadas: 20,5 x 58 cm. Embalagem: contendo 100 unidades.	Caixa
	76	Marmitex, retangular, em alumínio, com 3 divisórias, com tampa de papelão, Embalagem: caixa contendo 100 unidades.	Caixa
	77	Odorizante Automotivo, renova o ambiente do carro. Neutralizam o mau cheiro, deixam uma agradável sensação de limpeza e frescor por horas no carro ou lar. Com informações do fabricante e composição estampada na embalagem de 60ml.	Und
	78	Óleo de base sintética biodegradável, tipo desengripante spray, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO



		fábrica, com 300 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND
	79	Óleo de peroba, para limpeza de moveis, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 100 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und
	80	Pá para coleta de lixo, de uso doméstico, em alumínio, cabo de madeira medindo aproximadamente 75 centímetros.	Und
	81	Pá para coleta de lixo, de uso doméstico, plástico, cabo plástico dobrável comprimento 90 cm. tamanho médio.	Und
	82	Pacote de velas de cera comum branca, nº 04 com especificações aprovada pelo IMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante. Pacote com 08 unidades	Pacote
	83	Palito de fósforo, para uso doméstico, acondicionado em caixa com 40 unidades, pacote com 10 caixas.	Pacote
	84	Palito para higiene bucal, roliço, em madeira, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica (caixa de papel) com 100 unidades.	Caixa
	85	Pano descartável para uso geral, com furinhos, super absorvente, medindo 30cm x 50 cm, acondicionado em embalagem original de fábrica, quantidade por rolo de 50 panos.	Rolo
	86	Pano descartável para uso geral, com furinhos, super absorvente, medindo 58cm x 33 cm, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 5 unidades.	Pacote
	87	Pano para limpeza de chão, cor branco duplo , 100% algodão, alvejado, alta absorção, com costuras laterais, medindo no mínimo 70 cm x 45 cm.	Und
	88	Papel higiênico de primeira qualidade folha dupla, branco, macio, sem perfume, picotado, gofrado ou texturizado, 100 % fibra celulósicas, folha dupla, rolo com 30 m x 10 cm, tecnologia dermacare acondicionado embalagem plástica original de fábrica, pacote com dezesseis rolos, contendo composição, data de fabricação e de validade.	Pacote
	89	Papel higiênico de primeira qualidade, branco, macio, sem perfume, picotado, gofrado ou texturizado, 100 % fibra celulósicas, folha simples, rolo com 30 m x 10 cm, acondicionado embalagem plástica original de fábrica, pacote com quatro rolos, contendo composição, data de fabricação e de validade.	Pacote
	90	Pilha alcalina, AA, LR6XAB/2B192, 1,5 volts, para controles remotos. Embalagem original de fábrica, pacote com 02 unidades.	Pacote
	91	Pilha alcalina, AAA, LR03XAB/B192, 1,5 volts, para controles remotos e alarmes. Embalagem original de fábrica, pacote com 02 unidades.	Pacote
	92	Pilha alcalina, LRV08, 23A, MN21, 12 volts, para alarmes automotivos e controle de portões automáticos. Embalagem original de fábrica, pacote contendo 01 unidade.	Pacote
	93	Polidor para metais finos, dando brilho e prevenindo contra manchas. Composição: agente de polímero, solvente, fragrância,	Und



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO



		coadjuvantes, desnaturante e água. Embalagem de 200ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, composição e informações.	
	94	Prato descartável, com 21 cm de diâmetro raso, pacote com 10 unidades.	Pacote
	95	Prato descartável, com 23 cm de diâmetro fundo, pacote com 10 unidades.	Pacote
	96	Prendedor de roupas, corpo em material plástico, mola em arame reforçado antiferrugem, medindo aproximadamente 9 cm, embalagem original de fábrica (pacote) com 12 unidades.	Pacote
	97	Repelente para insetos, elétrico, bivolt, oleoso de ação contínua, contendo um aparelho e 1 refil, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und
	98	Repelente para insetos, refil, para aparelho elétrico, bivolt, oleoso de ação contínua, acondicionado em embalagem original de fábrica de 35ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und
	99	Rodo com corpo em plástico, medindo cerca de 40 cm, lâmina de borracha dupla, e cabo em madeira plastificado 1,50 m.	Und
	100	Rodo com corpo em plástico, medindo cerca de 60 cm, lâmina de borracha dupla, e cabo em madeira plastificado 1,50 m.	Und
	101	Rolo adesivo para remoção de pelos de animais, pó, cabelos e fiapos. Composição: folhas adesivas, com alto poder de remoção e cabo ergonômico reutilizável. Embalagem contendo 1 rolo de fita adesiva e 1 cabo.	Und
	102	Sabão de coco 200 GR, em barra, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 200 g, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und
	103	Sabão em barra, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 200 g, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und
	104	Sabão em pó, dupla ação, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original do fabricante, com 400 g, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampadas na embalagem.	Und
	105	Sabão em pó, limpeza total, com enzimas de limpeza profunda, com brilho ativo. Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio 11,3%, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, enzimas, branqueador óptico, corante, fragrância e cargas. Contém	Und



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO



		tensoativo biodegradável. Acondicionada em sachê de 800g, com informações do fabricante e composição estampada na embalagem.	
	106	Sabão líquido concentrado, para lava roupas, contendo: Alquil sulfatode sódio etoxilado; linear alquil benzeno sulfato de sódio; alcool etoxilado tensoativo não-iônico; estabilizante; coadjuvante; quelante; enzimas; conservante; branqueador óptico; corante; fragrância e água. Embalagem de 2 litros, com informações do fabricante e composição estampada na embalagem.	Und
	107	Sabão líquido para lavagem de roupa, contendo: Linear Alquil, Benzeno Sulfonato De Sódio, Alquil Éter Sulfato de Sódio, Ajustador de Ph, Espessantes, Coadjuvantes, Tamponante, Corante, Enzimas, Branqueador Óptico, Fragrância, Agente Anti Redepositante, Conservantes e Água. Embalagem plástica com 5 litros, com datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und
	108	Sabonete antibacteriano, com glicerina, diversas fragrância, acondicionado em embalagem original do fabricante, tablete com 85 g, contendo registro no Ministério da Saúde, informações do fabricante e composição estampada na embalagem.	Und
	109	Sabonete cremoso, com 25% de creme hidratante, acondicionado em embalagem original do fabricante, tablete com 90 g, contendo registro no Ministério da Saúde, informações do fabricante e composição estampada na embalagem.	Und
	110	Sabonete de glicerina, fragrância buquê de jasmin, acondicionado em embalagem original do fabricante, tablete com 85 g, contendo registro no Ministério da Saúde, informações do fabricante e composição estampada na embalagem.	Und
	111	Sabonete líquido antisséptico, para higienização das mãos, anti-bactericida, anti-fungos, próprio para uso de profissionais da área hospitalar e de manipulação de alimentos. Acondicionado em embalagem plástica. Embalagem original de fábrica de 5 litro.	Und
	112	Sabonete liquido com glicerina vegetal, para pele delicada, dermatologicamente testado, acondicionados em embalagens com valvula pump, livre de parabenos e ingredientes de origem animal. Contendo (aqua (water), sodium laureth sulfate, cocamide dea, decyl glucoside, cocamidopropyl betaine, glycerin, tea-cocoyl glutamate, parfum (fragrance), sodium chloride, peg-150 distearate, etidronic acid, citric acid, tetrasodium edta, buteth-3, sodium benzotriazolyl butylphenol sulfonate, alcohol, tris (tetramethylhydroxypiperidinol) citrate, methylchloroisothiazolinone, methylisothiazolinone, ci 19140, magnesium nitrate, tributyl citrate, magnesium chloride, ci 15510, citronellol, coumarin, geraniol, hexyl cinnamal) acondicionado em embalagem original do fabricante, diversas fragrâncias de 250ml.	Und
	113	Sabonete, líquido, bactericida, para antisepsia das mãos, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 250 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação estampado no rótulo da embalagem.	Und



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO



	114	Sache para perfumar armários e gavetas, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 5 unidade de 10 g, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem.	Pacote
	115	Saco para pia e banheiro, reciclados, recicláveis, perfumados, biodegradáveis, capacidade 10 litros. Com especificações, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 50 unidades.	Und
	116	Saco plástico para alimentos, transparentes alta densidade, capacidade para 5 Kg, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 100 unidades.	Pacote
	117	Saco plástico para alimentos, transparente, capacidade 3 litros, com especificações aprovadas pelo INMETRO, para freezer, geladeira e microondas acondicionado em rolo picotado com no mínimo 100 sacos embalagem original do fabricante.	Pacote
	118	Saco plástico para alimentos, transparente, capacidade 5 litros, com especificações aprovadas pelo INMETRO, para freezer, geladeira e microondas, acondicionado em rolo picotado com no mínimo 100 sacos embalagem original do fabricante.	Pacote
	119	Saco plástico para embalagem de alimentos alta densidade, transparentes, capacidade para 30 Kg, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 100 unidades.	Pacote
	120	Saco plástico para embalagem de alimentos, transparentes alta densidade, capacidade para 500g, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 100 unidades.	Pacote
	121	Saco plástico para lixo, na cor preta, capacidade 15 litros, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 20 unidades.	Pacote
	122	Saco plástico para lixo, na cor preta, capacidade 30 litros, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 10 unidades.	Pacote
	123	Saco plástico para lixo, preta, capacidade 100 litros, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 05 unidades.	Pacote
	124	Saco plástico para lixo, preta, capacidade 200 litros, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 05 unidades.	Pacote
	125	Saco plástico para lixo, preta, capacidade 50 litros, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 10 unidades.	Pacote
	126	Saco plástico para mentos, transparentes alta densidade, capacidade para 1 Kg, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 100 unidades.	Pacote
	127	Saco plástico para mentos, transparentes alta densidade,	Pacote



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO



		capacidade para 2 Kg, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 100 unidades.	
	128	Saco plástico para os, transparentes alta densidade, capacidade para 3 Kg, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 100 unidades.	Pacote
	129	Sacola branca plástica, na cor branca, capacidade 20 kg, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 100 unidades.	Pacote
	130	Sapata para ferro anti-brilho. Composição: Politetra fluoretileno. Embalagem plástica contendo 1 unidade.	Und
	131	Tira ferrugem, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original do fabricante, com 50 ml, composição Amina Graxa Etoxilada, Ácido Oxálico, Coadjuvantes, Solvente, Agente de Controle de pH, Atenuador de Espuma e Veículo. Contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampadas na embalagem.	Und
	132	Toalha de papel absorventes Branca, interfolhado, c/ 2 dobras, pacote c/ 1250 toalhas.	Pacote
	133	Toalha de papel tipo liso, extra-branco, 1% fibras naturais, medindo 21 cm x 20 cm, crepado, em bobina (rolo), picotado, folha simples, acondicionado em embalagem plástica transparente (pacote), original de fábrica, com 02 unidades contendo 60 toalhas.	Pacote
	134	Touca descartável, branca, sanfonada, em TNT, 1% polipropileno, atóxica. Embalagem original de fábrica, contendo 1 unidades.	Pacote
	135	Touca protetora capilar, do tipo rede na cor preta, fabricada em fios de poliamida. Embalagem contendo 1 unidade.	Pacote
	136	Vassoura plástica para vaso sanitário, com cerdas de nylon, para limpeza em geral, cabo em plástico medidas aproximadamente 14cm x 37,5cm x 12,5 cm, com suporte em material plástico.	Und
	137	Vassoura, com cerdas de pelo sintético, para pisos delicados, medidas aproximadas 12cm x 31,5cm x 7,5cm.	Und
	138	Vassourão de piaçava, 22 furos, com cabo em madeira (medindo no mínimo 1,10 m).	Und
	139	Velas 7 dia 7 noites. Redonda, revestida com imagens e chapinha nas extremidades, cor branca, contendo 300 gr.	Und

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA	☐ Painel de preços. ☒ Contratações similares. ☐ Simas. ☒ Fornecedores. ☒ Internet. ☐ Outro.		
	Item	Qtd	Valor unitário



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO



ESTIMATIVA DE PREÇO LOTE ÚNICO	1	UND	R\$ 12,09
	2	Und	R\$ 8,90
	3	Und	R\$ 5,63
	4	Und	R\$ 17,85
	5	Und	R\$ 17,44
	6	Und	R\$ 13,35
	7	Pote	R\$ 47,70
	8	Pote	R\$ 47,70
	9	Und	R\$ 49,50
	10	Und	R\$ 19,26
	11	Kg	R\$ 26,03
	12	Und	R\$ 26,74
	13	Saco	R\$ 32,96
	14	Pacote	R\$ 21,42
	15	Pacote	R\$ 10,32
	16	Pacote	R\$ 5,99
	17	Und	R\$ 7,01
	18	Und	R\$ 11,50
	19	Und	R\$ 13,33
	20	Und	R\$ 14,67
	21	Und	R\$ 20,55
	22	Und	R\$ 8,22
	23	Und	R\$ 21,03
	24	Und	R\$ 15,49
	25	Und	R\$ 35,10
	26	Und	R\$ 11,70
	27	Und	R\$ 118,62
	28	Und	R\$ 27,36
	29	Und	R\$ 5,55
	30	Caixa	R\$ 32,44
	31	Und	R\$ 5,21



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO



	32	Und	R\$ 23,77
	33	Und	R\$ 27,67
	34	Und	R\$ 8,44
	35	Und	R\$ 121,86
	36	Pacote	R\$ 16,20
	37	Und	R\$ 2,15
	38	Pacote	R\$ 20,31
	39	Und	R\$ 34,17
	40	Und	R\$ 15,90
	41	Und	R\$ 9,73
	42	Und	R\$ 49,85
	43	Pacote	R\$ 8,38
	44	Und	R\$ 12,00
	45	Und	R\$ 10,08
	46	Und	R\$ 56,99
	47	Und	R\$ 15,08
	48	Pacote	R\$ 21,42
	49	Pacote	R\$ 6,80
	50	Pacote	R\$ 18,43
	51	Und	R\$ 4,91
	52	Und	R\$ 22,32
	53	Und	R\$ 22,32
	54	Pacote	R\$ 4,29
	55	Und	R\$ 48,82
	56	Und	R\$ 43,48
	57	Und	R\$ 44,74
	58	Und	R\$ 49,83
	59	Und	R\$ 64,62
	60	Und	R\$ 58,05
	61	Und	R\$ 66,24
	62	Und	R\$ 53,32
	63	Und	R\$ 13,99



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO



	64	Und	R\$ 11,98
	65	Und	R\$ 26,46
	66	Und	R\$ 6,45
	67	Und	R\$ 26,82
	68	Und	R\$ 9,99
	69	Und	R\$ 7,57
	70	Und	R\$ 15,49
	71	Und	R\$ 12,24
	72	Und	R\$ 11,13
	73	Caixa	R\$ 64,20
	74	Pacote	R\$ 18,58
	75	Caixa	R\$ 68,00
	76	Caixa	R\$ 199,92
	77	Und	R\$ 19,90
	78	Und	R\$ 30,42
	79	Und	R\$ 13,92
	80	Und	R\$ 34,52
	81	Und	R\$ 33,34
	82	Pacote	R\$ 7,83
	83	Pacote	R\$ 6,84
	84	Caixa	R\$ 2,52
	85	Rolo	R\$ 28,50
	86	Pacote	R\$ 10,51
	87	Und	R\$ 13,20
	88	Pacote	R\$ 49,32
	89	Pacote	R\$ 6,32
	90	Pacote	R\$ 11,80
	91	Pacote	R\$ 15,22
	92	Pacote	R\$ 28,74
	93	Und	R\$ 34,02
	94	Pacote	R\$ 8,10
	95	Pacote	R\$ 8,64



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO



	96	Pacote	R\$ 8,55
	97	Und	R\$ 56,15
	98	Und	R\$ 12,90
	99	Und	R\$ 61,20
	100	Und	R\$ 42,58
	101	Und	R\$ 30,61
	102	Und	R\$ 3,74
	103	Und	R\$ 3,87
	104	Und	R\$ 13,43
	105	Und	R\$ 10,52
	106	Und	R\$ 49,65
	107	Und	R\$ 112,47
	108	Und	R\$ 5,95
	109	Und	R\$ 7,84
	110	Und	R\$ 5,11
	111	Und	R\$ 122,59
	112	Und	R\$ 27,49
	113	Und	R\$ 25,02
	114	Pacote	R\$ 48,42
	115	Und	R\$ 24,88
	116	Pacote	R\$ 15,33
	117	Pacote	R\$ 16,02
	118	Pacote	R\$ 17,71
	119	Pacote	R\$ 56,16
	120	Pacote	R\$ 6,09
	121	Pacote	R\$ 3,40
	122	Pacote	R\$ 3,58
	123	Pacote	R\$ 3,30
	124	Pacote	R\$ 6,13
	125	Pacote	R\$ 3,37
	126	Pacote	R\$ 7,70
	127	Pacote	R\$ 9,70



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO



	128	Pacote	R\$ 11,34
	129	Pacote	R\$ 52,02
	130	Und	R\$ 46,98
	131	Und	R\$ 18,90
	132	Pacote	R\$ 60,84
	133	Pacote	R\$ 7,33
	134	Pacote	R\$ 14,24
	135	Pacote	R\$ 9,00
	136	Und	R\$ 36,40
	137	Und	R\$ 31,96
	138	Und	R\$ 33,99
	139	Und	R\$ 25,28
			R\$ 3.699,05

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☐ Sim.
	☐ Objeto indivisível.☐ Perda de escala. ☒ Não. Por quê? ☒ Tecnicamente inviável.☐ Economicamente inviável. ☐ Aproveitamento da competitividade.☐ Outro. Especificar: (Indicar o motivo).

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim. Especificar:
	☒ Não.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CON- TRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim. Especificar item do PCA:
	☒ Não. Justificativa/Providências: A Casa Militar da Governadoria do Estado não possui Plano de Contratação Anual – PCA, alusivo ao exercício de 2022.

RESULTADOS PRETENDIDOS

☒ Manutenção do Funcionamento ☐ Redução de Custos
--



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO



QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	Administrativo	☐ Aproveitamento de Recursos Humanos
	☐ Redução dos Riscos do Trabalho	☐ Ganho de Eficiência
	☒ Serviço/Aquisição/Bem de Consumo	☐ Realização de Política Pública
	☐ Outro. Especificar:	
PROVIDÊNCIAS PENDENTES		
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	Especificar:	
	☐ Sim. ☒ Não.	
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO		
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. Especificar os impactos:	
	☒ Não. Especificar as medidas de mitigação dos impactos	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim. ☐ Não.	

Belém/PA, 14 de dezembro de 2023.

DIOGO **ARAKEM** MOURA SANTANA DE OLIVEIRA – 3º SGT PM
Coordenador de Estudo Técnico – CET/CMG



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2023 – CMG.
- MODALIDADE: **XXXXXXXXXXXXX**.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/1218746.

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **XXX/2023** – CMG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA **XXXXXXXXXXXXX**, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS CONFORME AS NECESSIDADES DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS DO GOVERNADOR, COMPLEXO DO PALÁCIO DOS DESPACHOS, BEM COMO AS DEPENDÊNCIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob nº 07.313.542/0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, nº 2531, bairro da Pedreira, CEP 66087-812, na cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG nº 9916, CPF nº 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como **CONTRATADA**, a empresa **XXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **XXXXXXXXXXXXX**, Inscrição Estadual nº **XXXXXXXX**, estabelecida na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, na cidade de **XXXXXX/XX**, telefone (XX) **XXXX**, e-mail: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato representada por **XXXXXXXXXXXXX**, RG nº **XXXXXX**, CPF nº **XXXXXXXXXXXXX**, residente e domiciliado na cidade de **XXXXXX**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente contrato é oriundo do processo administrativo nº 2023/1218746, e em observância as disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Resolução nº 216 de 15 de setembro de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ANVISA, alterada pela RDC 52/2014, Decreto Estadual nº 9.903, de 03 de maio de 2023, inciso IX do art. 2º, e em decorrência do **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX nº XXX/2023 – NL/CMG**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Empresa especializada no fornecimento de produtos de higiene, limpeza e descartáveis nas condições estabelecidas no Termo de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



referência, o qual é parte integrante do edital de licitação, para atender as necessidades de abastecimento das demandas de consumo das Residências Oficiais do Governador, Complexo do Palácio dos Despachos, bem como as dependências da Vice-Governadoria, que são de responsabilidade desta Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

2.2. Este Instrumento se vincula ao edital licitatório citado na cláusula primeira, a proposta do licitante vencedor e aos anexos desses documentos.

2.3. Objeto da contratação e suas especificações:

LOTE ÚNICO	Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário Estimado	Valor Mensal	Valor total
01	1	Ácido muriático para uso doméstico, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 1 litro, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und			
	2	Água sanitária com cloro ativo, função multi-uso: alvejante, desinfetante e perfumado, embalagem de 1 litro. Contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações..	Und			
	3	Água sanitária com cloro ativo, função multi-uso: alvejante, desinfetante e perfumado, embalagem de 1 litro. Contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und			
	4	Álcool etílico hidratado, 46°INPM, limpa, desinfeta e perfuma, fragrância (brisa de eucalipto e lavanda oriental) acondicionado em embalagem original de fábrica com 1 litro, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und			
	5	Álcool etílico, 70°, acondicionado em embalagem original de fábrica com 1 litro, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de	Und			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



		fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.				
	6	Álcool etílico, em gel, acondicionado em embalagem original de fábrica com 420 G no mínimo, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und			
	7	Alvejante, tira manchas sem cloro, para lavagem de roupas coloridas, de primeira qualidade, apresentação em pó acondicionado em embalagem original do fabricante, com 450g, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, composição e informações.	Pote			
	8	Alvejante, tira manchas sem cloro, para lavagem de roupas brancas, de primeira qualidade, apresentação em pó acondicionado em embalagem original do fabricante, com 450g, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, composição e informações.	Pote			
	9	Amaciante para lavar roupas, líquido, concentrado, diversas fragrâncias, contendo: Sal De Amônio Quartenário De Dimetildietanol Mono/Di Alquiloil Éster, Atenuador De Espuma, Dispersante, Espessante, Conservante, Fragrância, Corante e Água. Em embalagem original de fábrica com 1,5 l, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und			
	10	Amaciante para lavar roupas, líquido, contendo: tensoativo Catiônico,	Und			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



		Coadjuvantes, Conservantes, Corante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500 ml, diversas fragrâncias, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.				
	11	Bicarbonato de sódio, embalagem de 500g, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Kg			
	12	Bolas de algodão hidrófilo, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica com 95 g, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und			
	13	Carvão vegetal, acondicionado em saca com aproximadamente 3 kg.	Saco			
	14	Colher descartável para refeição, plástica de alta resistência, para refeição, cor branca, acondicionada em embalagem original de fábrica, não tóxico, pacote com 50 unidades.	Pct			
	15	Copo descartável para água, de primeira qualidade, em polietileno branco, não tóxico, com capacidade para 180 ml, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original de fábrica pacote com 100 unidades.	Pct			
	16	Copo descartável para café, de primeira qualidade, em polietileno branco, não tóxico, com capacidade para 50 ml, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original de fábrica pacote com 100 unidades.	Pct			
	17	Corda em Nylon, para varal, nº 3, com 10 metros de comprimento.	Und			
	18	Creme Dental anti cáries, sabor menta suave acondicionado em embalagem original de fábrica com 70 g, contendo registro do Ministério da Saúde, químico	Und			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



		responsável, data de fabricação e de validade, composição e informações.				
19		Creme Dental, composição: Fluoreto de Sódio (1450 ppm de Flúor), Triclosan 0,3%, Água, Glicerina, Sorbitol, Sílica Hidratada, Lauril Sulfato de Sódio, Copolímero PVM/MA, Aroma, Carragema, Sacarina Sódica, Hidróxido de Sódio, Corante Branco CI 77891. Acondicionado em embalagem original de fábrica com 90g, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, composição e informações.	Und			
20		Desengordurante para cozinha, líquido, de primeira qualidade, composição Princípio Ativo, Solvente (Dipropileno glicol n-butil éter), Tensoativo Aniônico (Laurato de Sódio), 1,2 Benzotiazolin-3-ona, Atenuador de espuma, agente controle de pH, Corante, Fragrância e água, acondicionado em embalagem original de fábrica tipo squeeze, com 500 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und			
21		Desengordurante, com pulverizador, diversas fragrâncias. Composição, Lauramina óxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvante, conservante, fragrância e água. Utilizado em superfícies: Azulejos, Esmaltados, Fórmica, Inox e Cerâmica. Embalagem de 500ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und			
22		Desinfetante com fragrâncias, perfumes diversos, para limpeza diária, embalagem de 500 ml. Composição: Amina óxida, álcool etoxilado, alcalinizante, solvente, coadjuvante, corantes, fragrância, conservante e água. contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e	Und			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



		precauções de uso, composição e informações.				
23		Desinfetante concentrado perfumado, diversas fragrâncias, em embalagem original de fábrica com 120ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und			
24		Desinfetante em gel, elimina germes e manchas dos vaso sanitário. Composição, Hipoclorito de sódio 2,86% p/p, como cloro ativo. Princípio Ativo, Tensoativos Aniônicos (Ácido Láurico, Lauril Éter Sulfato de Sódio), Tensoativo Anfótero (Óxido de Amina), Estabilizantes, Agente de Controle de pH, Corante, Fragrância e Água. Embalagem de 700ml. contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, Desinfetante óleo concentrado, divesos aromas. Embalagem plástica de 120ml. Com datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und			
25		Desinfetante óleo concentrado, divesos aromas. Embalagem plástica de 120ml. Com datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und			
26		Desinfetante para uso geral, ação germicida, eliminando bactérias, germes e fungos, perfumado fragrancia de limão, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 500 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und			
27		Desodorizante em spray automático para ambiente, com aparelho incluso, de ação continua, fragrância suave, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 250 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso,	Und			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



		composição e informações.				
28		Desodorizante para ambiente, de ação contínua, diversas fragrância, composição: emulsificante, anti-oxidante, fragrância, veículo e propelentes. suave, spray, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 360 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und			
29		Desodorizante sanitário tipo pedra, caixa 1 rede plástica protetora, 1 gancho e 1 pedra, peso 25g diversas fragrâncias. Com datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und			
30		Detergente concentrado, redimento de até 15 lavagens, composição princípio ativo, tamponantes, agente oxidante, ativador de bleach, enzimas, coadjuvantes, quelante, fragrância e carga. princípio ativo: álcool etoxilado/propoxilado - 6 eo/15po. Caixa contendo 143g, com no mínimo 15 tabletes, compatível com máquina de lavar louça. contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Cx			
31		Detergente líquido, para lavar louças, concentrado, fragrância coco, biodegradável, de primeira qualidade, composição: Componente Ativo, Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Controlador de pH, Opacificante, Fragrância e Água. COMPONENTE ATIVO: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio. Acondicionado em embalagem original de fábrica, com 500 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



32	Difusor de aromas, diversas fragrâncias, com varetas de madeiras de pinus. Embalagem contendo um frasco de 100ml e 7 varetas com datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und			
33	Escova para limpeza pesada, estrutura plástica, com cabo resistente e duradouro, com cerdas rígidas, com dimensões aproximadas 15,1cm x 21,5cm x 4cm	Und			
34	Escovinha para limpeza de roupas, com cerdas em nylon, base em madeira ou outro material adequado, formato oval.	Und			
35	Esfregão tipo mop giratório, para limpeza doméstica, contendo balde com aproximadamente 12 litros em material plástico com alça, escorredor, mop em 100% microfibra e cabo de madeira revestido de plástico.	Und			
36	Espetinhos em madeira para churrasco, pacote com 100 unidades.	Pct			
37	Esponja para lavar louças, de fibra sintética, dupla face, medindo cerca de 110mm x 74mm x 23mm, com íons de prata acondicionada em embalagem individual original de fábrica.	Und			
38	Faca descartável para refeição, plástica de alta resistência, para refeição, cor branca, acondicionada em embalagem original de fábrica, não tóxico, pacote com 50 unidades.	Pct			
39	Facilitador para passar roupas, perfumado, com gatilho, de primeira qualidade, tecnologia 3 em 1, com silicone na fórmula, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500ml, dimensões aprox. da embalagem altura: 18cm largura: 7.2cm comprimento: 8.6cm Peso: 0.5kg contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und			
40	Facilitador para passar roupas, perfumado, refil, de primeira qualidade, tecnologia 3 em 1, com silicone na	Und			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	fórmula, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500ml, dimensões aprox. da embalagem altura: 18cm largura: 7.2cm comprimento: 8.6cm Peso: 0.5kg contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.				
41	Filme de PVC transparente para embalar, proteger e conservar, acondicionado em embalagem original de fábrica (rolo) com 28 cm x 30 m.	Und			
42	Filme de PVC transparente para embalar, proteger e conservar, acondicionado em embalagem original de fábrica (rolo) com 28 cm x 300 m.	Und			
43	Filtro de papel para cafeteira nº 103, com 30 unidades, desenvolvidos em papel ecológico a partir da celulose natural, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo registro do Ministério da Saúde, data de fabricação e de validade.	Pct			
44	Fita Adesiva para fechar caixas e embalar, cor Transparente 45 mm x 45 metros.	Und			
45	Flanela, para limpeza, na cor amarela, medindo aproximadamente 28 cm x 38 cm cada, com costuras nas laterais, 100 % algodão, alta absorção de umidade.	Und			
46	Folha de alumínio acondicionado em embalagem original de fábrica, rolo com 30 cm x 100 m.	Und			
47	Folha de alumínio acondicionado em embalagem original de fábrica, rolo com 30 cm x 7,5 m.	Und			
48	Garfo descartável para refeição, plástica de alta resistência, para refeição, cor branca, acondicionada em embalagem original de fábrica, não tóxico, pacote com 50 unidades.	Pct			
49	Guardanapos do tipo sofisticado de papel folha dupla descartável, tipo liso, extrabranco, 100% fibras naturais, medindo 23,8 cm x 21,8 cm, acondicionado em embalagem plástica transparente, original de fábrica, com 50	Pct			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



		unidades.				
50		Guardanapos do tipo sofisticado de papel folha tripla descartável, tipo liso, extrabranco, 100% fibras naturais, medindo 31,8 cm x 32,8 cm, acondicionado em embalagem plástica transparente, original de fábrica, com 50 unidades.	Pct			
51		Hastes flexíveis com ponta de algodão puro, seguros e absorventes. Produto antigerme, de primeira qualidade. Embalem com 75 unidades.	Und			
52		Inseticida doméstico, em aerossol, a base de óleo de eucalipto, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata (esta não deverá estar amassada ou enferrujada) com 380 ml, composição Transflutrina 0,02%, Imiprotrina 0,02%, Cipermetrina 0,05%, Solvente, Antioxidante, Emulsificante, Veículo, Propelentes e Mascarante. contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und			
53		Inseticida doméstico, em aerossol, multi-inseticida, de primeira qualidade, à base de água, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata (esta não deverá estar amassada ou enferrujada) com 380 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und			
54		Lã de aço (aço carbono), para limpeza doméstica, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 08 unidades de 60 g, contendo indicação de uso, data de fabricação, validade, informações do fabricante.	Pct			
55		Lâmpada Bulbo LED 15W Bivolt 6.500k, luz Branca com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionada em embalagem original do fabricante.	Und			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



56	Lampada Fluorescente Espiral 15w 127v, 6400k com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionada em embalagem original do fabricante.	Und			
57	Lampada Fluorescente Espiral 20w 127v, 6400k com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionada em embalagem original do fabricante.	Und			
58	Lâmpada LED Tubular 20W 6500K Bivolt, luz Branca com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionada em embalagem original do fabricante.	Und			
59	Lâmpada LED Tubular 40W 6500K Bivolt, luz Branca com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionada em embalagem original do fabricante.	Und			
60	Lâmpada Mini Glogo LED 04W Bivolt 2.700K, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionada em embalagem original do fabricante.	Und			
61	Lâmpada super led 30w 6500k, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionada em embalagem original do fabricante.	Und			
62	Lâmpada super led 30w 6500k, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionada em embalagem original do fabricante.	Und			
63	Limpador de porcelanatos, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 750 ml, composição Metassilicato de sódio, nonilfenol etoxilado, alcalinizante, sinergista, conservante, dispersante, sequestrante, agente de controle pH, corante, fragrância e veículo.. Contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und			
64	Limpador instantâneo, limpeza pesada, líquido, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 500 ml, composição Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio, Alcalinizante, Agente De Controle De Ph,	Und			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



		Opacificante, Solventes, Fragrância, Corante E Água. Contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.				
	65	Limpador multiuso cremoso, tipo saponáceo, utilizado para limpar azulejos, geladeiras e arear painéis, sem danificar. Formula com micropartículas de origem natural limpam, sem riscar, removendo toda a sujeira, com fragrância artificial de laranja, embalagem de 450ml. Contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, composição e informações.	Und			
	66	Limpador para alumínio, líquido, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und			
	67	Limpador para forno, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 250g, composição Soda cáustica, coadjuvante, veículo e perfume. Contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und			
	68	Limpador para vidros, líquido, com álcool de primeira qualidade, fragrância lavanda, acondicionado em embalagem do tipo squeeze original de fábrica, com 500 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und			
	69	Limpador perfumado diversas fragrâncias, para limpeza diária, embalagem de 500 ml.	Und			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



		Composição: Tensoativos aniônicos, solvente, sequestrantes, 5-cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona, 2-metil-4-isotiazolin-3-ona, 2-bromo-2-nitro-2-propanodiol, corantes, fragrância e água. Com datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.				
	70	Limpador removedor de limo com cloro, composição princípio ativo, Tensoativo Aniônico (Lauril Éter Sulfato de Sódio), Estabilizante, Alcalinizante, Fragrância e água. Contém Tensoativo Biodegradável, podendo chegar até 0,3%pp de cloro ativo, embalagem squeeze com 500ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und			
	71	Limpeza pesada, com cloro ativo para desinfecção de superfícies laváveis de cozinha, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 500 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und			
	72	Lustrador para móveis, fragrância lavanda, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica com 200 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und			
	73	Luva de procedimento em latex natural atóxica, para procedimentos não cirúrgicos, descartável, caixa com 100 und, em tamanhos variados. Com datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Cx			
	74	Luas para limpeza geral, em borracha de látex com forro flocado de algodão, punho com virola e palma antiderrapante, diversos tamanhos, acondicionada em embalagem original	Pct			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



		de fábrica com 01 par.				
75		Marmitex, redonda, em isopor, 800ml, com tampa, dimensões aproximadas: 20,5 x 58 cm. Embalagem: contendo 100 unidades.	Cx			
76		Marmitex, retangular, em alumínio, com 3 divisórias, com tampa de papelão, Embalagem: caixa contendo 100 unidades.	Cx			
77		Odorizante Automotivo, renova o ambiente do carro. Neutralizam o mau cheiro, deixam uma agradável sensação de limpeza e frescor por horas no carro ou lar. Com informações do fabricante e composição estampada na embalagem de 60ml.	Und			
78		Óleo de base sintética biodegradável, tipo desengripante spray, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 300 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und			
79		Óleo de peroba, para limpeza de moveis, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 100 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und			
80		Pá para coleta de lixo, de uso doméstico, em alumínio, cabo de madeira medindo aproximadamente 75 centímetros.	Und			
81		Pá para coleta de lixo, de uso doméstico, plástico, cabo plástico dobrável comprimento 90 cm. tamanho médio.	Und			
82		Pacote de velas de cera comum branca, nº 04 com especificações aprovada pelo IMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante. Pacote com 08 unidades.	Pct			
83		Palito de fósforo, para uso doméstico, acondicionado em caixa com 40 unidades, pacote com 10 caixas.	Pct			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



84	Palito para higiene bucal, roliço, em madeira, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica (caixa de papel) com 100 unidades.	Cx			
85	Pano descartável para uso geral, com furinhos, super absorvente, medindo 30cm x 50 cm, acondicionado em embalagem original de fábrica, quantidade por rolo de 50 panos.	Rolo			
86	Pano descartável para uso geral, com furinhos, super absorvente, medindo 58cm x 33 cm, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 5 unidades.	Pct			
87	Pano para limpeza de chão, cor branco duplo, 100% algodão, alvejado, alta absorção, com costuras laterais, medindo no mínimo 70 cm x 45 cm.	Und			
88	Papel higiênico de primeira qualidade folha dupla, branco, macio, sem perfume, picotado, gofrado ou texturizado, 100 % fibra celulósicas, folha dupla, rolo com 30 m x 10 cm, tecnologia dermacare acondicionado embalagem plástica original de fábrica, pacote com dezesseis rolos, contendo composição, data de fabricação e de validade.	Pct			
89	Papel higiênico de primeira qualidade, branco, macio, sem perfume, picotado, gofrado ou texturizado, 100 % fibra celulósicas, folha simples, rolo com 30 m x 10 cm, acondicionado embalagem plástica original de fábrica, pacote com quatro rolos, contendo composição, data de fabricação e de validade.	Pct			
90	Pilha alcalina, AA, LR6XAB/2B192, 1,5 volts, para controles remotos. Embalagem original de fábrica, pacote com 02 unidades.	Pct			
91	Pilha alcalina, AAA, LR03XAB/B192, 1,5 volts, para controles remotos e alarmes. Embalagem original de fábrica, pacote com 02 unidades.	Pct			
92	Pilha alcalina, LRV08, 23A, MN21, 12 volts, para alarmes automotivos e controle de portões automáticos. Embalagem original de fábrica, pacote	Pct			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



		contendo 01 unidade.				
93		Polidor para metais finos, dando brilho e prevenindo contra manchas. Composição: agente de polímero, solvente, fragrância, coadjuvantes, desnaturante e água. Embalagem de 200ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, composição e informações.	Und			
94		Prato descartável, com 21 cm de diâmetro raso, pacote com 10 unidades.	Pct			
95		Prato descartável, com 23 cm de diâmetro fundo, pacote com 10 unidades.	Pct			
96		Prendedor de roupas, corpo em material plástico, mola em arame reforçado antiferrugem, medindo aproximadamente 9 cm, embalagem original de fábrica (pacote) com 12 unidades.	Pct			
97		Repelente para insetos, elétrico, bivolt, oleoso de ação contínua, contendo um aparelho e 1 refil, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und			
98		Repelente para insetos, refil, para aparelho elétrico, bivolt, oleoso de ação contínua, acondicionado em embalagem original de fábrica de 35ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und			
99		Rodo com corpo em plástico, medindo cerca de 40 cm, lâmina de borracha dupla, e cabo em madeira plastificado 1,50 m.	Und			
100		Rodo com corpo em plástico, medindo cerca de 60 cm, lâmina de borracha dupla, e cabo em madeira plastificado	Und			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



		1,50 m.				
101		Rolo adesivo para remoção de pelos de animais, pó, cabelos e fiapos. Composição: folhas adesivas, com alto poder de remoção e cabo ergonômico reutilizável. Embalagem contendo 1 rolo de fita adesiva e 1 cabo.	Und			
102		Sabão de coco 200 GR, em barra, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 200 g, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und			
103		Sabão em barra, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 200 g, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und			
104		Sabão em pó, dupla ação, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original do fabricante, com 400 g, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampadas na embalagem.	Und			
105		Sabão em pó, limpeza total, com enzimas de limpeza profunda, com brilho ativo. Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio 11,3%, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, enzimas, branqueador óptico, corante, fragrância e cargas. Contém tensoativo biodegradável. Acondicionada em sachê de 800g, com informações do fabricante e composição estampada na embalagem.	Und			
106		Sabão líquido concentrado, para lava roupas, contendo: Alquil sulfatode sódio etoxilado; linear alquil benzeno sulfato de sódio; álcool etoxilado tensoativo não-iônico; estabilizante; coadjuvante; quelante; enzimas; conservante; branqueador óptico; corante; fragrância e	Und			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



		água. Embalagem de 2 litros, com informações do fabricante e composição estampada na embalagem.				
107		Sabão líquido para lavagem de roupa, contendo: Linear Alquil, Benzeno Sulfonato De Sódio, Alquil Éter Sulfato de Sódio, Ajustador de Ph, Espessantes, Coadjuvantes, Tamponante, Corante, Enzimas, Branqueador Óptico, Fragrância, Agente Anti Redepositante, Conservantes e Água. Embalagem plástica com 5 litros, com datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Und			
108		Sabonete antibacteriano, com glicerina, diversas fragrância, acondicionado em embalagem original do fabricante, tablete com 85 g, contendo registro no Ministério da Saúde, informações do fabricante e composição estampada na embalagem.	Und			
109		Sabonete cremoso, com 25% de creme hidratante, acondicionado em embalagem original do fabricante, tablete com 90 g, contendo registro no Ministério da Saúde, informações do fabricante e composição estampada na embalagem.	Und			
110		Sabonete de glicerina, fragrância buquê de jasmim, acondicionado em embalagem original do fabricante, tablete com 85 g, contendo registro no Ministério da Saúde, informações do fabricante e composição estampada na embalagem.	Und			
111		Sabonete líquido antisséptico, para higienização das mãos, anti-bactericida, antifungos, próprio para uso de profissionais da área hospitalar e de manipulação de alimentos. Acondicionado em embalagem plástica. Embalagem original de fábrica de 5 litro.	Und			
112		Sabonete liquido com glicerina vegetal, para pele delicada, dermatologicamente testado, acondicionados em embalgens com valvula pump, livre de parabenos e ingredientes de origem animal. Contendo (agua (water), sodium laureth sulfate, cocamide dea, decyl glucoside, cocamidopropyl betaine, glycerin, tea-cocoyl glutamate, parfum (fragrance),	Und			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



		sodium chloride, peg-150 distearate, etidronic acid, citric acid, tetrasodium edta, buteth-3, sodium benzotriazolyl butylphenol sulfonate, alcohol, tris (tetramethylhydroxypiperidinol) citrate, methylchloroisothiazolinone, methylisothiazolinone, ci 19140, magnesium nitrate, tributyl citrate, magnesium chloride, ci 15510, citronello, coumarin, geraniol, hexyl cinnamal) acondicionado em embalagem original do fabricante, diversas fragrâncias de 250ml.				
	113	Sabonete, líquido, bactericida, para antissepsia das mãos, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 250 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação estampado no rótulo da embalagem.	Und			
	114	Sache para perfumar armários e gavetas, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 5 unidade de 10 g, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem.	Pct			
	115	Saco para pia e banheiro, reciclados, recicláveis, perfumados, biodegradáveis, capacidade 10 litros. Com especificações, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 50 unidades.	Und			
	116	Saco plástico para alimentos, transparentes alta densidade, capacidade para 5 Kg, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 100 unidades.	Pct			
	117	Saco plástico para alimentos, transparente, capacidade 3 litros, com especificações aprovadas pelo INMETRO, para freezer, geladeira e microondas acondicionado em rolo picotado com no mínimo 100 sacos embalagem original do fabricante.	Pct			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



118	Saco plástico para alimentos, transparente, capacidade 5 litros, com especificações aprovadas pelo INMETRO, para freezer, geladeira e microondas, acondicionado em rolo picotado com no mínimo 100 sacos embalagem original do fabricante.	Pct			
119	Saco plástico para embalagem de alimentos alta densidade, transparentes, capacidade para 30 Kg, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 100 unidades.	Pct			
120	Saco plástico para embalagem de alimentos, transparentes alta densidade, capacidade para 500g, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 100 unidades.	Pct			
121	Saco plástico para lixo, na cor preta, capacidade 15 litros, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 20 unidades.	Pct			
122	Saco plástico para lixo, na cor preta, capacidade 30 litros, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 10 unidades.	Pct			
123	Saco plástico para lixo, preta, capacidade 100 litros, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 05 unidades.	Pct			
124	Saco plástico para lixo, preta, capacidade 200 litros, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 05 unidades.	Pct			
125	Saco plástico para lixo, preta, capacidade 50 litros, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 10 unidades.	Pct			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



126	Saco plástico para mentos, transparentes alta densidade, capacidade para 1 Kg, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 100 unidades.	Pct			
127	Saco plástico para mentos, transparentes alta densidade, capacidade para 2 Kg, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 100 unidades.	Pct			
128	Saco plástico para os, transparentes alta densidade, capacidade para 3 Kg, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 100 unidades.	Pct			
129	Sacola branca plástica, na cor branca, capacidade 20 kg, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 100 unidades.	Lata			
130	Sapata para ferro anti-brilho. Composição: Politetra fluoretileno. Embalagem plástica contendo 1 unidade.	Und			
131	Tira ferrugem, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original do fabricante, com 50 ml, composição Amina Graxa Etoxilada, Ácido Oxálico, Coadjuvantes, Solvente, Agente de Controle de pH, Atenuador de Espuma e Veículo. Contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampadas na embalagem.	Und			
132	Toalha de papel absorventes Branca, interfolhado, c/ 2 dobras, pacote c/ 1250 toalhas.	Pct			
133	Toalha de papel tipo liso, extra-branco, 1% fibras naturais, medindo 21 cm x 20 cm, crepado, em bobina (rolo), picotado, folha simples, acondicionado em embalagem plástica transparente (pacote), original de fábrica, com 02 unidades contendo 60 toalhas.	Pct			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



134	Touca descartável, branca, sanfonada, em TNT, 1% polipropileno, atóxica. Embalagem original de fábrica, contendo 1 unidades.	Pct			
135	Touca protetora capilar, do tipo rede na cor preta, fabricada em fios de poliamida. Embalagem contendo 1 unidade.	Pct			
136	Vassoura plástica para vaso sanitário, com cerdas de nylon, para limpeza em geral, cabo em plástico medidas aproximadamente 14cm x 37,5cm x 12,5 cm, com suporte em material plástico.	Und			
137	Vassoura, com cerdas de pelo sintético, para pisos delicados, medidas aproximadas 12cm x 31,5cm x 7,5cm.	Und			
138	Vassourão de piaçava, 22 furos, com cabo em madeira (medindo no mínimo 1,10 m).	Und			
139	Velas 7 dia 7 noites. Redonda, revestida com imagens e chapinha nas extremidades, cor branca, contendo 300 gr.	Und			
		TOTAL	R\$		
VALOR GLOBAL ESTIMADO			R\$		

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL, HORA E ENTREGA.

3.1. As entregas serão executadas, prioritariamente, no Palácio do Governo, localizado na Avenida Dr. Freitas, nº 2531, Bairro da Pedreira, Cidade de Belém, Estado do Pará, no horário das 09:00 às 16:00 de segunda a sexta feira e;

3.2. Rodovia BR 316, KM 06, Condomínio e Residencial Lago Azul, nº 1540, Avenida Brasil, Casa – Lote nº 226, Bairro Levilândia, Município de Ananindeua/PA, CEP: 67.015-72, podendo ser em dias úteis, finais de semana e feriados, em qualquer turno, sendo acionado sob o mínimo de 12 (doze) horas de antecedência à execução.

3.3 O contrato não prevê o quantitativo total de itens, devendo a contratada realizar o fornecimento dos materiais de forma parcelada, até o limite do valor total global do contrato, e em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pelo fiscal de contrato/suplente e quando houver impedimento destes, poderá ser solicitado pela Coordenação das Residências Oficiais, por meio de requisição devidamente datada e assinada, observando a periodicidade de entrega que deverá ser de: uma vez por semana, quinzenalmente ou ainda, de acordo com as necessidades de abastecimento das Residências Oficiais.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



4.1. O valor global estimado do contrato é **R\$ XXX.XXX,XX** e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão *inclusas* neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, para o exercício de 2023, conforme descrição abaixo:

Atividade	XX
Natureza da Despesa	XX
Funcional Programática	XX
Fonte do Recurso	XX

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. O contrato será reajustado pelo IGP-M (*Índice Geral de Preço de Mercado*).
- 6.2. É devido reajuste contratual apenas a cada 12 meses da data da proposta inicial da Contratada.
- 6.3. O reajuste se restringirá ao valor do saldo contratual existente na data em que aquele for devido.
- 6.4. O reajuste será realizado de ofício pelo **CONTRATANTE** mediante a aplicação do índice de correção monetária mencionado na Cláusula 6.1 na base de cálculo do item 6.3.
- 6.5. O reajuste será automático e independente de requerimento do **CONTRATADO**.
- 6.6. nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.7. O reajuste será realizado por simples apostila.
- 6.8. No caso de atraso ou não divulgação do índice do item 6.1, o **CONTRATANTE** utilizará a sua última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.9. Caso o índice do item 6.1 venha a ser extinto ou não possa mais ser utilizado, as PARTES elegerão novo índice, fixando-o por meio de termo aditivo.
- 6.10. Não será devido reajuste quando o atraso na entrega do bem for atribuível ao **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.
- 7.2. O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de ordem bancária em conta do Banco do Estado do Pará – BANPARÁ, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito em conformidade com o art. 2º do Decreto Estadual nº 877, de 31/03/2008.



7.3. O pagamento será efetuado por ordem bancária para conta de titularidade da **CONTRATADO**, cujos dados são: **Banco Banpará, Agência xxxx-x, Conta xxxxxx-x. (conta da contratada);**

7.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o **CONTRATADO** adote as medidas para saneamento das pendências.

7.5. Na hipótese do item 7.4, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à **CONTRATANTE**.

7.6. A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

7.7. A regularidade fiscal do **CONTRATADO** deve ser verificada pelo **CONTRATANTE** por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.8. A constatação de irregularidade fiscal do **CONTRATADO** não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

7.9. Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item 7.8, o **CONTRATADO** deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de 5 dias úteis. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao **CONTRATADO**.

7.10. A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento da aquisição que já foi prestada.

7.11. Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente será pago a aquisição que já foi prestada.

7.12. Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 7.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será susinado automaticamente.

7.13. A inadimplência do **CONTRATADO** junto ao SICAF é causa de rescisão contratual, exceto se a autoridade máxima do **CONTRATANTE** justificar a necessidade de manutenção do contrato por motivo de economicidade, segurança estadual ou outro de interesse público de alta relevância.

7.14. O **CONTRATANTE** efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

7.15. O **CONTRATADO** optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o **CONTRATADO** é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.



7.16. Caberá a **CONTRATADA** o cumprimento do § 3º do art. 1º e § 2º do art. 3º, do Decreto Estadual nº 3.532, de 27/11/2023.

CLAUSULA OITAVA – DA GARANTIA CONTRATUAL

8.1. Não há exigência de garantia contratual.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. São obrigações do contratante:

- a. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.
- b. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- c. Notificar o **CONTRATADO** sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas.
- d. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do **CONTRATADO**.
- e. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.
- f. Aplicar ao **CONTRATADO** as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.
- g. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

9.2. São obrigações da contratada:

9.2.1. - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, sem prejuízo de outras decorrentes de lei, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.2.2. Iniciar o fornecimento dos materiais a partir da assinatura do contrato.

9.2.3. Fornecer à **CONTRATANTE**, sempre quando solicitado em até 24 (vinte e quatro) horas, independentemente de dias úteis, sábados, domingos e/ou feriados, salvo em solicitações emergências que a entrega deverá ser **imediate**, em quantidade suficiente, quaisquer dos produtos objeto deste termo de referência, desde que solicitado através de requisições (Autorização de Fornecimento de Material), elaboradas pela Administração das Residências Oficiais, mantendo à disposição da **CONTRATADA** uma estrutura mínima que garanta o recebimento de solicitações e a entrega dos produtos requisitados;

9.3. Atender às requisições de fornecimento dos materiais licitados pela **CONTRATANTE**, somente mediante o recebimento de requisição (Autorização de Fornecimento de Material) elaborado pela Administração das Residências Oficiais, nas condições estabelecidas no edital;

9.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos;

9.4. Responsabilizar-se por toda e qualquer indenização por danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros;

9.5. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Servidor, designado pela Casa Militar da Governadoria do Estado, encarregado de acompanhar a execução do Contrato,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados, e atendendo as reclamações formuladas;

9.6. Durante o prazo de vigência do Contrato, comunicar por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, à Casa Militar da Governadoria do Estado, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social;

9.7. A Contratada deverá possuir estrutura física com sede situada na região metropolitana de Belém do Estado do Pará, que possibilite o recebimento das requisições/ solicitações de materiais através de correio eletrônico, fax e outros meios de comunicação pertinentes, que possam garantir a efetiva execução do contrato em tempo hábil.

9.8. Manter em dia o registro dos seus empregados em livro próprio ou em fichas, devidamente rubricadas e legalizadas pelo órgão do Ministério do Trabalho, exibindo-os sempre que solicitados pela CMG;

9.9. Atender as disposições legais trabalhistas quanto à duração da jornada de trabalho, horas extras, descanso semanal remunerado, intervalo entre jornadas de trabalho, bem como quaisquer outras que venham a surgir no decorrer do contrato.

9.10. Providenciar para que seu(s) preposto(s), quando do fornecimento de qualquer dos itens a **CONTRATANTE**, esteja(m) devidamente uniformizado(s), calçado(s) e portando crachá que o(s) identifique adequadamente.

9.11. Prestar imediatamente os esclarecimentos que a Casa Militar da Governadoria solicitar sobre o fornecimento contratado.

9.12. Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando em ocorrência da espécie forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho das funções destinadas ao cumprimento do objeto do contrato, ou em conexão com estas, ainda que verificado o acidente em dependência da **CONTRATANTE**.

9.13. Responsabilizar-se pelo pagamento de multas ou despesas de qualquer natureza impostas, em decorrência do descumprimento, de sua parte, de qualquer cláusula ou condição do contrato, dispositivo legal ou regulamento.

9.14. Comunicar a **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente relacionada ao fornecimento. natureza impostas, em decorrência do descumprimento, de sua parte, de qualquer cláusula ou condição do contrato, dispositivo legal ou regulamento.

9.15. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostos pelo **CONTRATANTE** de até 25% do valor atualizado do contrato nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

9.16. Manter preposto aceito pelo **CONTRATANTE** na região metropolitana de Belém/PA para o representar na execução do contrato.

9.16.1. A indicação do preposto do **CONTRATADO** ou a sua manutenção poderá ser recusada pelo **CONTRATANTE** mediante justificativa, devendo o **CONTRATADO** designar outro para o exercício da atividade.

9.17. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

9.18. Durante a vigência do contrato, não contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, de dirigente do **CONTRATANTE** ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.



9.19. Na hipótese do item 7.6, parte final, quando solicitado o **CONTRATADO** deverá entregar ao **CONTRATANTE** os seguintes documentos:

9.19.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.

9.19.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.

9.19.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do **CONTRATADO**.

9.19.4. Certidão de Regularidade do FGTS.

9.19.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.19.6. Nota Fiscal atestada pelo fiscal de contrato.

9.20. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**.

9.21. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de **24 horas**, qualquer ocorrência anormal que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.22. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes, a qualquer tempo, o acesso ao local dos trabalhos e aos documentos relativos à execução da aquisição.

9.23. Por determinação do **CONTRATANTE**, paralisar a atividade que não esteja sendo bem executada ou que ponha em risco a segurança das pessoas ou seus bens.

9.24. Não permitir:

9.24.1. O trabalho de pessoa menor de 16 anos no objeto deste contrato, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 anos; e

9.24.2. A utilização do trabalho da pessoa menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, em qualquer hipótese.

9.25. Manter durante a vigência do contrato todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação, na contratação direta.

9.26. Cumprir durante todo o período de execução do contrato a reserva de cargos para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social, aprendiz e outras reservas de cargos previstas na legislação.

9.27. Comprovar o cumprimento da alínea acima no prazo fixado pelo fiscal do contrato, indicando os empregados que preencheram as referidas vagas.

9.28. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento do quantitativo de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos do art. 124, II, *d*, da Lei Federal nº 14.133/21.

9.29. Cumprir as normas de segurança do **CONTRATANTE**, além da legislação vigente em âmbito federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESPONSABILIDADES POR DANOS.



10.1. A responsabilidade pelos danos causados por ato do **CONTRATADO**, de seus empregados, prepostos ou subordinado, é exclusivamente **do CONTRATADO**.

10.2. A responsabilidade pelos compromissos assumidos pelo **CONTRATADO** com terceiros é exclusivamente sua.

10.3. O **CONTRATANTE** não responderá pelos compromissos assumidos pelo **CONTRATADO** com terceiros, ainda que vinculados à execução deste contrato, ou por qualquer dano causado por ato do **CONTRATADO**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

11.1. Constituem infrações administrativas do **CONTRATADO** a serem punidas com as seguintes sanções:

INFRAÇÃO	PENALIDADE
a. Dar causa à inexecução parcial do contrato.	Advertência* * Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de “ <i>Impedimento de licitar e contratar</i> ”.
b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CONTRATANTE ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo. c. Dar causa à inexecução total do contrato. d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame. e. Deixar de manter sua proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado. f. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.	Impedimento de licitar e contratar* * Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de “ <i>Declaração de inidoneidade para licitar e contratar</i> ”.
g. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato. h. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato. i. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza. j. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar	Declaração de inidoneidade para licitar e contratar



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



os objetivos do certame.

- k. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13.

11.2. O atraso superior a **10 dias corridos** autoriza a **rescisão do contrato** por seu descumprimento, nos termos do art. 137, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato *não exclui* a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

11.4. As sanções podem ser *cumuladas* com as seguintes multas:

Multa	
<i>Moratória</i>	<i>Compensatória</i>
a. 1% sobre o valor da parcela inadimplida por dia de atraso injustificado até o limite de 10 dias corridos .	10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do seu objeto.
b. 1% sobre o valor total do contrato por dia de atraso injustificado até o limite de 10 dias corridos pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.	

11.5. Antes da aplicação das sanções, o CONTRATADO será notificado para apresentar defesa no prazo de **15 dias úteis**, contado de sua intimação.

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor devido ao CONTRATADO, além da perda deste valor, a diferença será descontada da garantia prestada e/ou será cobrada judicialmente.

11.7. Antes do ajuizamento da cobrança, a multa poderá ser recolhida administrativamente em até **15 dias úteis**, a contar do trânsito em julgado da decisão administrativa.

11.8. A aplicação das sanções será precedida de processo administrativo em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando o *rito especial* previsto no art. 158 da Lei Federal nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9 A aplicação das sanções deve observar:

- A natureza e gravidade da infração.
- As peculiaridades do caso.
- As circunstâncias agravantes e/ou atenuantes.
- Os danos causados ao CONTRATANTE.
- A implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



11.10. As infrações administrativas tipificadas como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/13 serão apuradas e julgadas em conjunto com as infrações previstas neste contrato, nos mesmos autos.

11.11. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada quando for utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados o contraditório, ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.12. No prazo de **15 dias úteis**, a contar da data de aplicação da sanção, o CONTRATANTE informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções aplicadas por ela, para publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/21.

11.14. **Multa** de 10% (dez) por cento sobre o valor total do contrato, em caso de não apresentação, no prazo fixado pela fiscalização contratual, dos documentos comprobatórios do cumprimento em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato (art.50, da Lei nº 14.133, de 2021), nas hipóteses previstas no Termo de Referência.

11.15. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Contratante (art. 156, § 9º, da Lei 14.133, de 2021).

11.16. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO

12.1. As alterações contratuais serão disciplinadas pelo art. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

12.2. Caso haja interesse público, o CONTRATANTE pode alterar unilateralmente o contrato para impor **acréscimos ou supressões de até 25%** do valor atualizado do contrato, mantidas as mesmas condições pactuadas inicialmente.

12.3. As partes podem acordar suprimir o objeto do contrato em percentual superior a 25% do valor inicial atualizado do contrato.

12.4. Os acréscimos ou supressões não podem transfigurar o objeto da contratação.

12.5. Registros que não caracterizem alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

13.1. São causas de extinção do contrato:



13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que o CONTRATANTE deverá providenciar a readequação do cronograma fixado para cumprimento do contrato.

13.3. Se a não conclusão do contrato decorrer de culpa do CONTRATADO, ele ficará constituído em mora, devendo ser instaurado procedimento de inexecução contratual para a aplicação das sanções administrativas cabíveis.

13.4. Na hipótese do item 13.3, o CONTRATANTE poderá optar, ainda, pela extinção do contrato e adotar as medidas previstas em lei para a continuidade da execução do objeto.

13.5. Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.6. A rescisão administrativa e consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da Casa Militar da Governadoria/PA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FISCALIZAÇÃO

14.1. Nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, será designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios;

14.3. O servidor designado para ser fiscal desse contrato será nomeado através de Portaria constando nome completo, CPF, matrícula funcional e local de lotação, conforme ato a ser publicado em Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INTERPRETAÇÃO

15.1. As dúvidas interpretativas sobre as cláusulas deste contrato deverão ser suscitadas ao CONTRATANTE e serão decididas por ele, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, seus regulamentos, Lei Estadual nº 8.972/20 e observando a jurisprudência dos Tribunais sobre o assunto.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS DE INTERESSE

16.1. Observado o disposto na Cláusula 15, permanecendo o conflito de interesse, as PARTES se comprometem a submeter à disputa *preferencialmente* à Casa Militar da Governadoria para dirimir os conflitos decorrentes deste contrato de maneira consensual, conforme Lei Complementar Estadual nº 121/19.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO



17.1. O CONTRATANTE divulgará este contrato no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** em até **20 dias úteis** e o publicará no Diário Oficial do Estado em forma de extrato, no prazo de **10 dias úteis**. Os prazos são contados da data da assinatura do contrato.

17.2. Os prazos contidos no item 17.1 são contados da data da assinatura do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DA VIGÊNCIA

18.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) **meses**, com início em **dd/mm/aaaa** e término em **dd/mm/aaaa**.

18.2 Antes da prorrogação da vigência do contrato, o CONTRATANTE deverá verificar a regularidade fiscal do CONTRATADO, consultar o CEIS e o CNEP, emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

CLAUSULA DÉCIMA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA ANTICORRUPÇÃO

20.1. Na execução do presente Contrato é vedado à Casa Militar da Governadoria e à Contratada e/ou a empregado seu, e/ou a preposto seu, e/ou a gestor seu:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou
- e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado), do Decreto Estadual 2.289/2018 (conforme alterado), Instrução Normativa AGE nº 02, de 26 de março de 2019 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente Contrato, observados o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA CONFIDENCIALIDADE

21.1. A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo quanto às informações pertinentes as aquisições que deverão ser executadas, vedada a sua divulgação, sem permissão da CONTRATANTE, a exemplo de cartões de visita, anúncios impressos, redes sociais e etc.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

22.1. A minuta deste Contrato foi aprovada pela Assessoria Jurídica da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, conforme **Parecer nº XXX/2023 – AJUR**, e nos termos da análise do Núcleo de Controle Interno/CMG.



CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

23.1. De acordo com a Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, inciso XXVIII do art. 5º da referida Lei c/c Portaria nº 520/2019/CMG o Subchefe e o Chefe de Departamento de maior grau hierárquico ou mais antigo, na ausência do titular, têm competência, na respectiva ordem, para assinar este Contrato e seus documentos decorrentes em nome desta Casa Militar, como Ordenador de Despesas.

CLAUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA

24.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica avançada e/ou qualificada, certificada pelo Sistema Eletrônico, Token e PAE, nos termos dos incisos II e/ou III do art. 4º da Lei Federal nº 14.063 de 23 de Setembro de 2020, garantindo, assim, a eficácia de todas as suas cláusulas.

24.2. No caso de opção pela assinatura eletrônica avançada de que trata o inciso II do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020 c/c § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200- 2/2001, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida, qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizarem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo, em especial, como válidas, as assinaturas eletrônicas realizadas na plataforma PAE.

24.3. Em conformidade com o inciso II do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020 c/c § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, a assinatura deste termo pelo representante legal da **CONTRATADA**, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e do aceite ao presente documento podendo ser atestada a sua autenticidade a qualquer tempo.

CLAUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA COMUNICAÇÃO

25.1. **Contratada:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, **Telefone:** (xx) xxxxxxx, **e-mail:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

25.2. **Contratante:** Avenida Dr. Freitas, nº 2531, Bairro Pedreira, CEP 66.087-810, Belém/PA, Telefone: (91) 3214-0620, e-mail: dac@cmg.pa.gov.br.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – FORO

26.1. É competente o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, da Justiça Estadual com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir todas as questões relativas ou resultantes do presente contrato, observando o disposto na cláusula 16.

E por se acharem justas e acordadas, as partes firmam o presente Contrato Administrativo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém/PA, ____ de ____ de 2023.

33/46



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



**OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR-CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO/PA
CONTRATANTE**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunha 01: _____

CPF: _____

Testemunha 02: _____

CPF: _____



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES



MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico: nº 013/2023

Processo Nº 2023/1218746

Razão Social:			
CNPJ/MF:		Tel.:	
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	c/c:	

Dados do Representante Legal da Empresa

Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF/MF:	Cargo/Função:		
RG nº:	Expedido por:	Naturalidade:	Nacionalidade:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, conforme TR.

1. LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Und	Valor Unitário
1	Ácido muriático para uso doméstico, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 1 litro, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UND	R\$
2	Água sanitária com cloro ativo , função multiuso: alvejante, desinfetante e perfumado, embalagem de 1 litro. Contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações	UND	R\$
3	Água sanitária de primeira qualidade , embalagem de 1 litro. contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Composição: Componentes ativos (Peróxido de hidrogênio, ácido sulfônico e álcool lauril etoxilado); Branqueador óptico, corante, perfume e água.	UND	R\$



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES



4	...	UND	R\$
VALOR TOTAL			

Declaramos para os devidos fins que nesta proposta estão inclusos todos os Impostos, Taxas e demais Tributos, além de fretes, custos operacionais, despesas indiretas e todos os demais valores necessários para a efetivação do objeto.

Declaramos aceitação e pleno atendimento a todas as condições do edital e do Termo de Referência, sendo de nossa responsabilidade, direta ou solidária, pela execução completa do objeto.

A presente proposta possui prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados do prazo da sua apresentação.

Belém – PA, _____ de _____ de 2023.

Assinatura e carimbo do Representante legal